

Andari Nagib

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da **Comarca de Mogi das Cruzes.**

Proc no. 1023062-07.2021.8.26.0361 (principal)

Associação de Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi, sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. sob nº 01.389.924/0001-94, com sede na Rua Coronel Cardoso de Siqueira, nº 3.232, Mogi das Cruzes - SP, CEP: 08790-420, neste ato representada por sua Diretora Presidente a Sra. Marilse Villar Pereira, por seu advogado e bastante procurador que esta subscreve (ottourbano@andarinagib.com.br), vem à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 513 e seguintes do CPC, propor o presente

Cumprimento de Sentença

em face de **Vanessa Benegas Ortiz**, brasileira, solteira, biomédica, portadora da CIRG no 32.621.320-X, inscrita no C.P.F./M.F. 266.601.708-71, com endereço na Rua Coronel Cardoso de Siqueira, nº 3.232 – Quadra 06 – Lote 08 – Mogi das Cruzes/SP, no CEP: 08790-420, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

Andari Nagib

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

A **Executada**, em sentença proferida (fls. 74/76) e já transitada em julgado em 22/07/2022 (fls. 79), que lhe impôs condenação ao pagamento do valor de R\$ 30.414,66 (trinta mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), com atualização monetária pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo, e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ambos a partir do ajuizamento da ação (17/12/2021); ao pagamento das prestações condominiais que se vencerem no curso da demanda; acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos a partir dos respectivos vencimentos, sem prejuízo de eventual multa prevista na convenção condominial; bem como ao pagamento das custas e honorários advocatícios fixados em 10% do valor da condenação, atualizados a partir da sentença (07/06/2022).

Sentença de fls. 74/76, publicada em 07/06/2022:

"...Dispositivo: Isto posto, julgo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, CPC, procedente a pretensão inicial para condenar a requerida ao pagamento do valor de R\$ 17.482,44 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), cabendo correção monetária pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo, e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ambos a partir do ajuizamento da ação. Outrossim, condeno a ré ao pagamento das prestações condominiais que se vencerem no curso da demanda, nos termos do art. 323 do mesmo diploma legal, com atualização monetária pela mesma Tabela Prática, e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos a partir dos respectivos vencimentos, sem prejuízo de eventual multa prevista na convenção condominial. Sucumbente, arcará a demandada com o pagamento das custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) do valor da condenação (art. 85, § 2º, CPC), atualizáveis a partir desta sentença. P.R.I."

Diante do exposto, requer seja dado prosseguimento ao feito, com o início do cumprimento de sentença, requerendo a citação da **Executada**, via citação por edital, na forma do artigo 513, §2º, inciso IV, do CPC, para satisfazer sua obrigação, ora no importe de), a pagar no prazo de 15 (quinze) dias, o valor do débito, apurado em **R\$ 30.414,66 (trinta mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos)**, devidamente atualizado pela Tabela do Tribunal de São Paulo **até 31/08/2022**,

Andari Nagib

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

conforme demonstrado na planilha de cálculo, ora anexada, observando que o valor deverá ser atualizado na data do efetivo pagamento.

Na hipótese de inadimplemento, deverão ser observadas as disposições dos §§ do art. 523, do CPC, e, para fins do inciso VII, do art. 524, deverá eventual penhora recair sobre valores depositados em contas bancárias das Executadas.

3.- Dando-se à causa o valor de **R\$ 30.414,66**
(trinta mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos).

Termos em que,
pede deferimento.
Mogi das Cruzes/S.P., 24 de agosto de 2022.

Otto Augusto Urbano Andari
OAB/SP 101.045

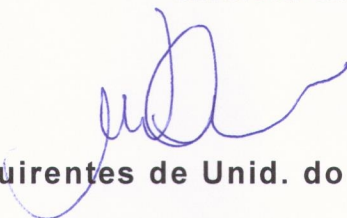
Andari-Nagib

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

PROCURAÇÃO

Associação de Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi, empresa devidamente inscrita no C.N.P.J./M.F. nº 01.389.924/0001-94, com sede na Rua Coronel Cardoso Siqueira, 3232 – Vila Oliveira – Mogi das Cruzes – CEP 08790-420, neste ato representada na forma de sua constituição, nomeia (m) constitui (em) seu (s) procurador (es), **Dr. Otto Augusto Urbano Andari** (ottourbano@andarinagib.com.br), brasileiro, casado, inscrito nos quadros da **OAB/SP sob nº 101.045** e **Dr. Mário Frederico Urbano Nagib** (fredericonagib@andarinagib.com.br), brasileiro, solteiro, advogado inscrito nos quadros da **OAB/SP sob nº 101.252**, ambos com atuação no escritório **Andari e Nagib – Sociedade de Advogados**, regularmente inscrito nos quadros da OAB/SP sob nº 7211, e no CNPJ sob nº 05.515.803/0001-00, com sede na Rua Dr. Ricardo Vilela, nº 1313, 5º e 6º andares – Centro – Mogi das Cruzes (SP), a quem confere(m) amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula “ad judicia” e “extra”, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe(s) ainda, poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se fundamenta a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para proporem ação em face de Vanessa Benegas Ortiz.

MOGI DAS CRUZES, 29 DE NOVEMBRO DE 2021



Associação de Adquirentes de Unid. do Lot. Real Park Mogi

Rua. Dr. Ricardo Vilela, 1313 – 5º e 6º andares – Centro – Mogi das Cruzes/SP
CEP: 08780-060 – Tel. 11 4796-1194 – www.andarinagib.com.br

Andari Nagib Sociedade de Advogados**Autor: Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi****Réu: Vanessa Benegas Ortiz****Processo: 1023062-07.2021.8.26.0361 Comarca: MOGI DAS CRUZES-SP Forum: Mogi das Cruzes Vara: 2****Data Atualização: 31/08/2022****Resumo do Cálculo**

Verba	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora	Juros Rem.	Juros Comp.	Valor Multa	Valor Total
Boletos vencidos no curso do processo	6.953,74	7.074,45	250,50	0,00	0,00	141,49	7.466,45
Condenação	17.482,44	18.486,72	1.478,94	0,00	0,00	0,00	19.965,66
Custas	226,34	239,34	0,00	0,00	0,00	0,00	239,34
Honorários	2.743,21	2.743,21	0,00	0,00	0,00	0,00	2.743,21
Total:	28.543,73	28.543,73	1.729,44	0,00	0,00	141,49	30.414,66

Andari Nagib Sociedade de Advogados

Autor: Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi

Réu: Vanessa Benegas Ortiz

Processo: 1023062-07.2021.8.26.0361 Comarca: MOGI DAS CRUZES-SP Forum: Mogi das Cruzes Vara: 2

Data Atualização: 31/08/2022

Demonstrativo Analítico do Cálculo

Verba: Condenação

Data	Folha	Documento	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora			Juros Rem./Comp.			Valor Multa	Valor Total
					Dias	%	Valor Juros	Dias	%	Valor Juros		
17/12/2021	74	Condenação	17.482,44	18.486,72	257	8,00	1.478,94				0	19.965,66
Total			18.486,72				1.478,94				0,00	19.965,66

Verba: Custas

Data	Folha	Documento	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora			Juros Rem./Comp.			Valor Multa	Valor Total
					Dias	%	Valor Juros	Dias	%	Valor Juros		
15/12/2021	52	DARE	174,82	184,86							0	184,86
15/12/2021	54	DARE	23,27	24,61							0	24,61
15/12/2021	56	FEDTJ	26,00	27,49							0	27,49
15/12/2021	58	FEDTJ	2,25	2,38							0	2,38
Total			239,34								0,00	239,34

Verba: Boletos vencidos no curso do processo

Data	Folha	Documento	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora			Juros Rem./Comp.			Valor Multa	Valor Total
					Dias	%	Valor Juros	Dias	%	Valor Juros		
10/01/2022		Boleto	868,63	911,87	233	7,00	63,83				18,24	993,94
10/02/2022		Boleto	868,63	905,80	202	6,00	54,35				18,12	978,27
10/03/2022		Boleto	868,63	896,83	174	5,00	44,84				17,94	959,61
10/04/2022		Boleto	868,63	881,76	143	4,00	35,27				17,64	934,66
10/05/2022		Boleto	868,63	872,68	113	3,00	26,18				17,45	916,31
10/06/2022		Boleto	868,63	868,77	82	2,00	17,38				17,38	903,52
10/07/2022		Boleto	870,98	865,75	52	1,00	8,66				17,32	891,73
10/08/2022		Boleto	870,98	870,98	21	0,00	0				17,42	888,40
Total			7.074,45				250,50				141,49	7.466,45

Andari Nagib Sociedade de Advogados

Autor: Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi

Réu: Vanessa Benegas Ortiz

Processo: 1023062-07.2021.8.26.0361 Comarca: MOGI DAS CRUZES-SP Forum: Mogi das Cruzes Vara: 2

Data Atualização: 31/08/2022

Características Aplicadas ao Cálculo

Incidências Aplicadas

Incidências

Apuração: Sobre o resultado

Correção Monetária

Tabela: Sistema / Índice: TJSP

Aplicação: Mensal

Juros de Mora

Aplicação: Mensal por mudança de mês

Forma de Cálculo: Simples

Multa

Percentuais e Períodos

Percentual: 2,00% De: 01/01/1900 Até: 31/12/2078

Honorários

Base de Cálculo: 10,00 % sobre o total apurado

Incidências por Verba

Condenação

Correção Monetária

Período: Da data do lançamento até a data de atualização

Tabela: Sistema / Índice: TJSP

Aplicação: Mensal

Juros de Mora

Contagem: A partir da data de lançamento

Taxa: Aplicar 1,00 % para todo o período

Custas

Correção Monetária

Período: Da data do lançamento até a data de atualização

Tabela: Sistema / Índice: TJSP

Aplicação: Mensal

Boletos vencidos no curso do processo

Correção Monetária

Período: Da data do lançamento até a data de atualização

Tabela: Sistema / Índice: TJSP

Aplicação: Mensal

Juros de Mora

Contagem: A partir da data de lançamento

Taxa: Aplicar 1,00 % para todo o período



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
FORO DE MOGI DAS CRUZES
2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio -
 CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:
 mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0007538-50.2022.8.26.0361**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Pagamento**
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi**
 Executado: **Vanessa Benegas Ortiz**

Vistos.

1. Fica a parte devedora intimada na pessoa de seu procurador (Art. 513, § 2º, I do CPC), via DJSP, a pagar (Art. 523 do CPC) o débito no prazo de 15 (quinze) dias, para satisfação da dívida, nos exatos termos do cálculo apresentado pela parte credora.

2. Caso **não** tenha advogado constituído **ou** tenha decorrido mais de um ano do trânsito em julgado, intime-se a parte devedora por carta postal (Art. 513, § 2º, II do CPC), **após o depósito da taxa postal**, caso não seja beneficiária da justiça gratuita, no endereço registrado pela parte exequente no SAJ.

3. Será considerada válida a intimação, ainda que a carta não seja recebida pessoalmente pelo executado, se a modificação temporária ou definitiva de endereço não tiver sido previamente comunicada ao juízo, fluindo os prazos a partir da juntada aos autos do comprovante de tentativa de entrega da correspondência no primitivo endereço (art. 274, p.u, e 513, § 3º do CPC).

4. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo de quinze dias, fixo a incidência de multa em 10% sobre o valor do débito principal, bem como em honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito principal (art. 523 § 1º do CPC).

5. Decorrido o prazo inicial de quinze dias, sem comprovação do pagamento, em continuidade terá início automático o prazo de 15 dias para apresentação de impugnação (Art. 525 do CPC), bem como para realização de penhora eventualmente solicitada.

Intime-se.

Mogi das Cruzes, 25 de agosto de 2022.

Domingos Parra Neto

Juiz(a) de Direito

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0591/2022, encaminhada para publicação.

Advogado
Otto Augusto Urbano Andari (OAB 101045/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1. Fica a parte devedora intimada na pessoa de seu procurador (Art. 513, § 2º, I do CPC), via DJSP, a pagar (Art. 523 do CPC) o débito no prazo de 15 (quinze) dias, para satisfação da dívida, nos exatos termos do cálculo apresentado pela parte credora. 2. Caso não tenha advogado constituído ou tenha decorrido mais de um ano do trânsito em julgado, intime-se a parte devedora por carta postal (Art. 513, § 2º, II do CPC), após o depósito da taxa postal, caso não seja beneficiária da justiça gratuita, no endereço registrado pela parte exequente no SAJ. 3. Será considerada válida a intimação, ainda que a carta não seja recebida pessoalmente pelo executado, se a modificação temporária ou definitiva de endereço não tiver sido previamente comunicada ao juízo, fluindo os prazos a partir da juntada aos autos do comprovante de tentativa de entrega da correspondência no primitivo endereço (art. 274, p.u, e 513, § 3º do CPC). 4. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo de quinze dias, fixo a incidência de multa em 10% sobre o valor do débito principal, bem como em honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito principal (art. 523 § 1º do CPC). 5. Decorrido o prazo inicial de quinze dias, sem comprovação do pagamento, em continuidade terá início automático o prazo de 15 dias para apresentação de impugnação (Art. 525 do CPC), bem como para realização de penhora eventualmente solicitada. Intime-se."

Mogi das Cruzes, 29 de agosto de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0591/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/08/2022. Considera-se a data de publicação em 31/08/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
01/09/2022 - dia de santo egídio e fundação da cidade - Prorrogação

Advogado
Otto Augusto Urbano Andari (OAB 101045/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Fica a parte devedora intimada na pessoa de seu procurador (Art. 513, § 2º, I do CPC), via DJSP, a pagar (Art. 523 do CPC) o débito no prazo de 15 (quinze) dias, para satisfação da dívida, nos exatos termos do cálculo apresentado pela parte credora. 2. Caso não tenha advogado constituído ou tenha decorrido mais de um ano do trânsito em julgado, intime-se a parte devedora por carta postal (Art. 513, § 2º, II do CPC), após o depósito da taxa postal, caso não seja beneficiária da justiça gratuita, no endereço registrado pela parte exequente no SAJ. 3. Será considerada válida a intimação, ainda que a carta não seja recebida pessoalmente pelo executado, se a modificação temporária ou definitiva de endereço não tiver sido previamente comunicada ao juízo, fluindo os prazos a partir da juntada aos autos do comprovante de tentativa de entrega da correspondência no primitivo endereço (art. 274, p.u, e 513, § 3º do CPC). 4. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo de quinze dias, fixo a incidência de multa em 10% sobre o valor do débito principal, bem como em honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito principal (art. 523 § 1º do CPC). 5. Decorrido o prazo inicial de quinze dias, sem comprovação do pagamento, em continuidade terá início automático o prazo de 15 dias para apresentação de impugnação (Art. 525 do CPC), bem como para realização de penhora eventualmente solicitada. Intime-se."

Mogi das Cruzes, 30 de agosto de 2022.

Andari▪Nagib

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes.

Proc.nº 0007538-50.2022.8.26.0361

Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi, já qualificada, por seu advogado e bastante procurador que esta subscreve, nos autos do *Cumprimento de Sentença* que move contra **Vanessa Benegas Ortiz**, em cumprimento ao R. Despacho de fls. 8, vem à presença de V. Exa., requerer a juntada da guia de custas, devidamente recolhida, na forma da lei e para os devidos fins de direito.

Termos em que,
P. Deferimento.
Mogi das Cruzes, 06 de setembro de 2022

Otto Augusto Urbano Andari
OAB/SP 101.045



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022090611124809
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Associação de Adquirentes de Unid do Lot Real Park			01.389.924/0001-94
Nº do processo	Unidade	CEP	
00075385020228260361	2ª V. Cível de Mogi das Cruzes		
Endereço	Código		
Rua Coronel Cardoso Siqueira, 3232 - Vila Oliveira	120-1		
Histórico	Valor		
Citação Postal - Proc. 0007538-50.2022.8.26.0361 - Cumprimento de Sentença - Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi x Vanessa Benegas Ortiz - 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes			29,70
	Total		
			29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007 | 297051174001 | 112010138994 | 240001948093



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022090611124809
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Associação de Adquirentes de Unid do Lot Real Park			01.389.924/0001-94
Nº do processo	Unidade	CEP	
00075385020228260361	2ª V. Cível de Mogi das Cruzes		
Endereço	Código		
Rua Coronel Cardoso Siqueira, 3232 - Vila Oliveira	120-1		
Histórico	Valor		
Citação Postal - Proc. 0007538-50.2022.8.26.0361 - Cumprimento de Sentença - Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi x Vanessa Benegas Ortiz - 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes			29,70
	Total		
			29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007 | 297051174001 | 112010138994 | 240001948093



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022090611124809
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

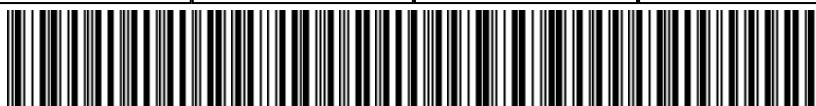
Nome	RG	CPF	CNPJ
Associação de Adquirentes de Unid do Lot Real Park			01.389.924/0001-94
Nº do processo	Unidade	CEP	
00075385020228260361	2ª V. Cível de Mogi das Cruzes		
Endereço	Código		
Rua Coronel Cardoso Siqueira, 3232 - Vila Oliveira	120-1		
Histórico	Valor		
Citação Postal - Proc. 0007538-50.2022.8.26.0361 - Cumprimento de Sentença - Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi x Vanessa Benegas Ortiz - 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes			29,70
	Total		
			29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000007 | 297051174001 | 112010138994 | 240001948093



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/09/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.32.29
3568803568

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ANDARI E NAGIB
AGENCIA: 3568-8 CONTA: 12.605-5
EFETUADO POR: OTTO A U ANDARI
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras	86890000000-7 29705117400-1
	11201013899-4 24000194809-3
Data do pagamento	06/09/2022
Valor Total	29,70

=====

DOCUMENTO: 090603
AUTENTICACAO SISBB:
C.067.CFF.BAC.82A.BF8

Assinada por J2059468OTTO AUGUSTO URBANO ANDARI

06/09/202211:32:35

[Transação efetuada com sucesso.](#)

Transação efetuada com sucesso por: J2059468 OTTO AUGUSTO URBANO ANDARI.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
FORO DE MOGI DAS CRUZES
2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio - CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail: mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo n°: **0007538-50.2022.8.26.0361**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Pagamento**
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi**
 Executado: **Vanessa Benegas Ortiz**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que da guia de recolhimento FEDTJ retro foram anotados os valores recolhidos em planilha de controle própria. Nada Mais. Mogi das Cruzes, 08 de setembro de 2022. Eu, ____, Elza Kiyomi Shinkoda, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159 - Mogi das Cruzes-SP - CEP 08780-210

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0007538-50.2022.8.26.0361**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Pagamento**
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi**
 Executado: **Vanessa Benegas Ortiz**

Destinatário(a):
 Vanessa Benegas Ortiz
 R Cel Cardoso de Siqueira, 3232, Quadra 06 - Lote 08, Res R Park Mogi
 Mogi das Cruzes-SP
 CEP 08790-900

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para que, no **PRAZO de 15 (quinze) dias úteis**, pague a quantia fixada em sentença disponibilizada na internet, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIAS/PRAZO: 1- Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Mogi das Cruzes, 09 de setembro de 2022. Elenice Siqueira Da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.



Digital

13/09/2022
LOTE: 138702



CARMO
UNIDADE DE ENTREGA



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

DESTINATÁRIO

Vanessa Benegas Ortiz

R Cel Cardoso de Siqueira, 3232, Quadra 06 - Lote 08,
Res R Park Mogi

Mogidas Cruzes, SP

08790-900

AR462477414JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Ana Carolina Bueno
RG 44.089.969-80

DATA DE ENTREGA

15/09/2022

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Andari Nagib

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes.

Proc no. 0007538-50.2022.8.26.0361

Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi, já qualificada, por seu advogado e bastante procurador que esta subscreve, nos autos do *Cumprimento de Sentença* que move contra **Vanessa B. Ortiz**, tendo em vista a regular citação da **Executada** (fls. 16) e o não pagamento da dívida, vem à presença de V. Exa. requerer o quanto se segue:

1.- Inicialmente, requer que se promova a **penhora on line em eventuais valores existente em contas** da **Executada**, com a utilização do sistema **BACEN**, limitada ao valor aqui perseguido, qual seja, *R\$ 37.929,14 (trinta e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e quatorze centavos)*, consoante cálculo anexo e abaixo descrito:

Principal Apurado (planilha anexa)	= R\$ 31.607,62+
Multa (art. 523 do C.P.C.){10%}	= R\$ 3.160,76+
Honorários (art. 523 do C.P.C.){10%}	= R\$ 3.160,76+
Total	= R\$ 37.929,14

3.- Indo além, que sejam realizadas pesquisas, **via convênio**, junto:

Andari Nagib

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

- a) Detran;
- b) D.R.F.;
- c) “A Registradora”;
- d) “SRV”;
- e) “SIGEF”;

4.-

E ainda, sejam oficiados:

- a) SUSEP;
- b) Previdência Privadas;
- c) Capitania dos Portos;
- d) Restituição do Imposto de Renda;
- e) CNSEG (Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização);
- f) Fazenda Pública, para que a mesma bloqueie e transfira qualquer valor disponível oriundo da Nota Fiscal Paulista em nome da **Executada**, conforme:

“Pedido de expedição de ofício à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo para verificação e penhora de créditos da agravada, porventura existentes no Programa Nota Fiscal Paulista. Possibilidade. Interpretação dos arts. 399, I, 612, 655, I, e 671 e seguintes do CPC. Decisão reformada. Recurso provido, com determinação.” (Agravo de Instrumento n. 2100790-36.2015.8.26.0000, 21ª Câmara de Direito Privado, j. 08/07/2015, rel. Desembargador MAIADA ROCHA)

5.-

Junta, por oportuno, a inclusa guia de custas, devidamente recolhida, para os devidos fins de direito.

Termos em que,
P. Deferimento.
Mogi das Cruzes, 17 de outubro de 2022

Otto Augusto Urbano Andari
OAB/SP 101.045

Andari Nagib Sociedade de Advogados**Autor: Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi****Réu: Vanessa Benegas Ortiz****Processo: 0007538-50.2022.8.26.0361 Comarca: MOGI DAS CRUZES-SP Forum: Mogi das Cruzes Vara: 2****Data Atualização: 30/09/2022****Resumo do Cálculo**

Verba	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora	Juros Rem.	Juros Comp.	Valor Multa	Valor Total
Boletos vencidos no curso do processo	7.824,72	7.923,50	320,25	0,00	0,00	158,47	8.402,23
Condenação	17.482,44	18.429,41	1.658,65	0,00	0,00	0,00	20.088,06
Custas	256,04	268,30	0,00	0,00	0,00	0,00	268,30
Honorários	2.849,03	2.849,03	0,00	0,00	0,00	0,00	2.849,03
Total:	29.470,25	29.470,25	1.978,90	0,00	0,00	158,47	31.607,62

Andari Nagib Sociedade de Advogados

Autor: Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi

Réu: Vanessa Benegas Ortiz

Processo: 0007538-50.2022.8.26.0361 Comarca: MOGI DAS CRUZES-SP Forum: Mogi das Cruzes Vara: 2

Data Atualização: 30/09/2022

Demonstrativo Analítico do Cálculo

Verba: Condenação

Data	Folha	Documento	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora			Juros Rem./Comp.			Valor Multa	Valor Total
					Dias	%	Valor Juros	Dias	%	Valor Juros		
17/12/2021	74	Condenação	17.482,44	18.429,41	287	9,00	1.658,65				0	20.088,06
Total			18.429,41				1.658,65				0,00	20.088,06

Verba: Custas

Data	Folha	Documento	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora			Juros Rem./Comp.			Valor Multa	Valor Total
					Dias	%	Valor Juros	Dias	%	Valor Juros		
15/12/2021	52	DARE	174,82	184,29							0	184,29
15/12/2021	54	DARE	23,27	24,53							0	24,53
15/12/2021	56	FEDTJ	26,00	27,41							0	27,41
15/12/2021	58	FEDTJ	2,25	2,37							0	2,37
06/09/2022	12	FEDTJ	29,70	29,70							0	29,70
Total			268,30								0,00	268,30

Verba: Boletos vencidos no curso do processo

Data	Folha	Documento	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora			Juros Rem./Comp.			Valor Multa	Valor Total
					Dias	%	Valor Juros	Dias	%	Valor Juros		
10/01/2022		Boleto	868,63	909,05	263	8,00	72,72				18,18	999,95
10/02/2022		Boleto	868,63	903,00	232	7,00	63,21				18,06	984,26
10/03/2022		Boleto	868,63	894,05	204	6,00	53,64				17,88	965,58
10/04/2022		Boleto	868,63	879,02	173	5,00	43,95				17,58	940,55
10/05/2022		Boleto	868,63	869,98	143	4,00	34,80				17,40	922,17
10/06/2022		Boleto	868,63	866,08	112	3,00	25,98				17,32	909,38
10/07/2022		Boleto	870,98	863,07	82	2,00	17,26				17,26	897,59
10/08/2022		Boleto	870,98	868,28	51	1,00	8,68				17,37	894,33

Andari Nagib Sociedade de Advogados

Autor: Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi

Réu: Vanessa Benegas Ortiz

Processo: 0007538-50.2022.8.26.0361 Comarca: MOGI DAS CRUZES-SP Forum: Mogi das Cruzes Vara: 2

Data Atualização: 30/09/2022

Verba: Boletos vencidos no curso do processo

Data	Folha	Documento	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora			Juros Rem./Comp.			Valor Multa	Valor Total
					Dias	%	Valor Juros	Dias	%	Valor Juros		
10/09/2022		Boleto	870,98	870,98	20	0,00	0				17,42	888,40
Total				7.923,50			320,25				158,47	8.402,23

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OTTO AUGUSTO URBANO ANDARI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/10/2022 às 12:14, sob o número WMCZ22702253857. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007538-50.2022.8.26.0361 e código b9fkuqB0.

Andari Nagib Sociedade de Advogados**Autor: Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi****Réu: Vanessa Benegas Ortiz****Processo: 0007538-50.2022.8.26.0361 Comarca: MOGI DAS CRUZES-SP Forum: Mogi das Cruzes Vara: 2****Data Atualização: 30/09/2022****Características Aplicadas ao Cálculo**

Incidências Aplicadas

Incidências

Apuração: Sobre o resultado

Correção Monetária

Tabela: Sistema / Índice: TJSP

Aplicação: Mensal

Juros de Mora

Aplicação: Mensal por mudança de mês

Forma de Cálculo: Simples

Multa

Percentuais e Períodos

Percentual: 2,00% De: 01/01/1900 Até: 31/12/2078

Honorários

Base de Cálculo: 10,00 % sobre o total apurado

Incidências por Verba

Condenação

Correção Monetária

Período: Da data do lançamento até a data de atualização

Tabela: Sistema / Índice: TJSP

Aplicação: Mensal

Juros de Mora

Contagem: A partir da data de lançamento

Taxa: Aplicar 1,00 % para todo o período

Custas

Correção Monetária

Período: Da data do lançamento até a data de atualização

Tabela: Sistema / Índice: TJSP

Aplicação: Mensal

Boletos vencidos no curso do processo

Correção Monetária

Período: Da data do lançamento até a data de atualização

Tabela: Sistema / Índice: TJSP

Aplicação: Mensal

Juros de Mora

Contagem: A partir da data de lançamento

Taxa: Aplicar 1,00 % para todo o período



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022101880420105
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

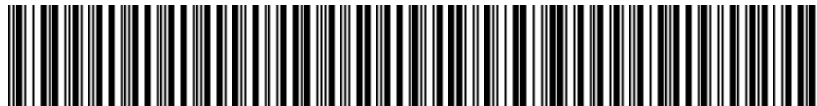
Nome	RG	CPF	CNPJ
Associação de Adquirentes de Unid do Lot Real Park			01.389.924/0001-94
Nº do processo	Unidade	CEP	
00075385020228260361	2ª V. Cível de Mogi das Cruzes		
Endereço	Código		
Rua Coronel Cardoso Siqueira, 3232 - Vila Oliveira	434-1		
Histórico	Valor		
Infojud, Renajud e Sisbajud - Proc. 0007538-50.2022.8.26.0361 - Cumprimento de Sentença - Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi x Vanessa Benegas Ortiz - 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes	48,00		
	Total		48,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868100000002 480051174000 143410138991 240001941056



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022101880420105
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

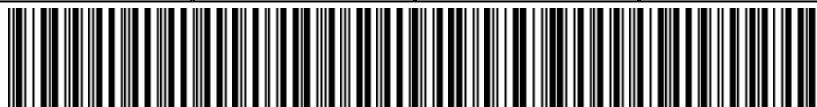
Nome	RG	CPF	CNPJ
Associação de Adquirentes de Unid do Lot Real Park			01.389.924/0001-94
Nº do processo	Unidade	CEP	
00075385020228260361	2ª V. Cível de Mogi das Cruzes		
Endereço	Código		
Rua Coronel Cardoso Siqueira, 3232 - Vila Oliveira	434-1		
Histórico	Valor		
Infojud, Renajud e Sisbajud - Proc. 0007538-50.2022.8.26.0361 - Cumprimento de Sentença - Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi x Vanessa Benegas Ortiz - 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes	48,00		
	Total		48,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868100000002 480051174000 143410138991 240001941056



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022101880420105
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

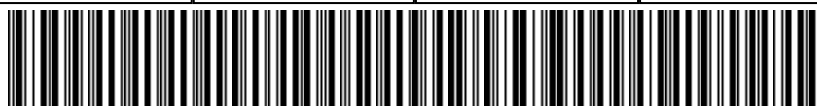
Nome	RG	CPF	CNPJ
Associação de Adquirentes de Unid do Lot Real Park			01.389.924/0001-94
Nº do processo	Unidade	CEP	
00075385020228260361	2ª V. Cível de Mogi das Cruzes		
Endereço	Código		
Rua Coronel Cardoso Siqueira, 3232 - Vila Oliveira	434-1		
Histórico	Valor		
Infojud, Renajud e Sisbajud - Proc. 0007538-50.2022.8.26.0361 - Cumprimento de Sentença - Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi x Vanessa Benegas Ortiz - 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes	48,00		
	Total		48,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868100000002 480051174000 143410138991 240001941056





Transações Pendentes

G3381811247960231
18/10/2022 11:27:08

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/10/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.27.02
3568803568

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ANDARI E NAGIB
AGENCIA: 3568-8 CONTA: 12.605-5
EFETUADO POR: OTTO A U ANDARI
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ		
Codigo de Barras	86810000000-2	48005117400-0	
	14341013899-1	24000194105-6	
Data do pagamento		18/10/2022	
Valor Total		48,00	

=====

DOCUMENTO: 101802
AUTENTICACAO SISBB:
F.3BD.E6F.2FC.8C9.B66

Assinada por J2059468OTTO AUGUSTO URBANO ANDARI

18/10/202211:27:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2059468 OTTO AUGUSTO URBANO ANDARI.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
FORO DE MOGI DAS CRUZES
2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio - CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail: mogicruzes2cv@tjssp.jus.br

CERTIDÃO

Processo n°: **0007538-50.2022.8.26.0361**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Pagamento**
Exequente: **Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi**
Executado: **Vanessa Benegas Ortiz**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que da guia de recolhimento FEDTJ retro foram anotados os valores recolhidos em planilha de controle própria. Nada Mais. Mogi das Cruzes, 19 de outubro de 2022. Eu, ____, Liliane Moura Suzuki, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio

- CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **0007538-50.2022.8.26.0361**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Pagamento**
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi**
 Executado: **Vanessa Benegas Ortiz**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para pagamento voluntário. Nada Mais. Mogi das Cruzes, 19 de outubro de 2022. Eu, ____, Liliane Moura Suzuki, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28 - Vila Paternio

CEP: 08780-210 - Mogi das Cruzes - SP

Telefone: 11-4799-8877 - E-mail: mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0007538-50.2022.8.26.0361**
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi**
 Executado: **Vanessa Benegas Ortiz**

Mogi das Cruzes, 18 de novembro de 2022.

Juiz de Direito: **Domingos Parra Neto**

Vistos.

Presente a hipótese de quebra de sigilo fiscal, obtive através do sistema **Infojud**, nesta data, as declarações de imposto de renda do executado, conforme documentos que seguem juntados aos autos, estando disponíveis para consulta pela parte interessada.

Em consequência, o feito **passará de imediato a tramitar em segredo de justiça, com a colocação da tarja respectiva**, conforme o Provimento CG nº 21/2018, que alterou o artigo 1.263 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, **sendo que as partes também serão responsáveis pela preservação da cláusula de sigilo**, sob as penas da Lei.

Através de pesquisas realizadas através do sistema **Renajud**, foi possível verificar a inexistência de veículo de propriedade da parte executada.

Conforme artigo 854 do Código de Processo Civil, este Juízo determinou a expedição de ordem de indisponibilidade de ativos financeiros dos executados, via **Sisbajud**, que foi devidamente cumprida, conforme relatório anexo. Entretanto observa-se que o resultado foi **ineficaz**, não sendo apurado **nenhum valor**.

Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias.

Nada sendo requerido, intime-se pessoalmente a promover o andamento do feito no prazo de 05 dias, sob pena de extinção (art. 485, III e § 1º, do Código de Processo Civil).

Int..

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0808/2022, encaminhada para publicação.

Advogado
Otto Augusto Urbano Andari (OAB 101045/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Presente a hipótese de quebra de sigilo fiscal, obtive através do sistema Infojud, nesta data, as declarações de imposto de renda do executado, conforme documentos que seguem juntados aos autos, estando disponíveis para consulta pela parte interessada. Em consequência, o feito passará de imediato a tramitar em segredo de justiça, com a colocação da tarja respectiva, conforme o Provimento CG nº 21/2018, que alterou o artigo 1.263 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, sendo que as partes também serão responsáveis pela preservação da cláusula de sigilo, sob as penas da Lei. Através de pesquisas realizadas através do sistema Renajud, foi possível verificar a inexistência de veículo de propriedade da parte executada. Conforme artigo 854 do Código de Processo Civil, este Juízo determinou a expedição de ordem de indisponibilidade de ativos financeiros dos executados, via Sisbajud, que foi devidamente cumprida, conforme relatório anexo. Entretanto observa-se que o resultado foi ineficaz, não sendo apurado nenhum valor. Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. Nada sendo requerido, intime-se pessoalmente a promover o andamento do feito no prazo de 05 dias, sob pena de extinção (art. 485, III e § 1º, do Código de Processo Civil). Int.."

Mogi das Cruzes, 21 de novembro de 2022.



Restrições Veículos Au

Seja bem vindo,

MAURICIO CARVALHO DE SOUZA

TJSP

09/11/2022 • 15h 12' 30" • 09:52



Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD >> Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Pesquisar

Limpar



RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20220013196707
Data/hora de protocolamento: 10/11/2022 08:56
Número do processo: 0007538-50.2022.8.26.0361
Juiz solicitante do bloqueio: DOMINGOS PARRA NETO
Tipo/natureza da ação: Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:
Nome do autor/exequente da ação: Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi
Protocolo de bloqueio agendado? Não
Repetição programada? Não
Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
26660170871: VANESSA BENEGAS ORTIZ	21104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL /
Valor a Bloquear R\$ 37.929,14 (trinta e sete mil e novecentos e vinte e nove reais e quatorze centavos)	32429 - BCO INTER /
Bloquear Conta-Salário? Não	40989 - PAGSEGURO INTERNET S.A. /
	42300 - MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA. /
	40797 - STONE PAGAMENTOS S.A. /
	07341 - ITAÚ UNIBANCO S.A. /
	40923 - NU PAGAMENTOS S.A. /
	44368 - NEON PAGAMENTOS S.A. /
	42122 - BCO C6 S.A. /
	03008 - BCO SANTANDER /

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20220013196677
Data/hora de protocolamento:	10/11/2022 08:55
Número do processo:	1007425-79.2022.8.26.0361
Juiz solicitante do bloqueio:	DOMINGOS PARRA NETO
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	
Nome do autor/exequente da ação:	Associação dos Condôminos do Mogi Shopping Center
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Não
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
26929813000154: RISSONI PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 0,00

Respostas
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 NOV 2022 08:55	Bloqueio de Valores	DOMINGOS PARRA NETO	R\$ 285.119,98	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	10 NOV 2022 23:07

BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 NOV 2022 08:55	Bloqueio de Valores	DOMINGOS PARRA NETO	R\$ 285.119,98	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 NOV 2022 18:32

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 NOV 2022 08:55	Bloqueio de Valores	DOMINGOS PARRA NETO	R\$ 285.119,98	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 NOV 2022 09:35

NU PAGAMENTOS S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 NOV 2022 08:55	Bloqueio de Valores	DOMINGOS PARRA NETO	R\$ 285.119,98	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 NOV 2022 09:35

BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 NOV 2022 08:55	Bloqueio de Valores	DOMINGOS PARRA NETO	R\$ 285.119,98	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	11 NOV 2022 18:38

NU DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
10 NOV 2022 08:55	Bloqueio de Valores	DOMINGOS PARRA NETO	R\$ 285.119,98	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou	-	10 NOV 2022 21:28

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
----------------------------	----------------------	-------------------------	--------------	------------------	-------------------------------------	----------------------------

custódia dos ativos.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0808/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 22/11/2022. Considera-se a data de publicação em 23/11/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Otto Augusto Urbano Andari (OAB 101045/SP)

Teor do ato: "Vistos. Presente a hipótese de quebra de sigilo fiscal, obtive através do sistema Infojud, nesta data, as declarações de imposto de renda do executado, conforme documentos que seguem juntados aos autos, estando disponíveis para consulta pela parte interessada. Em consequência, o feito passará de imediato a tramitar em segredo de justiça, com a colocação da tarja respectiva, conforme o Provimento CG nº 21/2018, que alterou o artigo 1.263 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, sendo que as partes também serão responsáveis pela preservação da cláusula de sigilo, sob as penas da Lei. Através de pesquisas realizadas através do sistema Renajud, foi possível verificar a inexistência de veículo de propriedade da parte executada. Conforme artigo 854 do Código de Processo Civil, este Juízo determinou a expedição de ordem de indisponibilidade de ativos financeiros dos executados, via Sisbajud, que foi devidamente cumprida, conforme relatório anexo. Entretanto observa-se que o resultado foi ineficaz, não sendo apurado nenhum valor. Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. Nada sendo requerido, intime-se pessoalmente a promover o andamento do feito no prazo de 05 dias, sob pena de extinção (art. 485, III e § 1º, do Código de Processo Civil). Int.."

Mogi das Cruzes, 22 de novembro de 2022.

Andari Nagib

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes.

Proc no. 0007538-50.2022.8.26.0361

Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi, já qualificado, por seu advogado e bastante procurador que esta subscreve, nos autos do *Cumprimento de Sentença* que move contra **Vanessa B. Ortiz**, em cumprimento ao R. Despacho de fls., vem à presença de V. Exa. requerer a realização da penhora, via ARISP (ONR), do imóvel objeto da matrícula no. 23.644 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos, pertencente à **Executada**, conforme documento aqui juntado, cujo boleto a ser pago deverá ser encaminhado para o seguinte email: pe_vieira@andarinagib.com.br

Outrossim, uma vez formalizada tal penhora, requer ainda: seja **(A) oficiado** ao cartório de imóveis competente, para as anotações necessárias, junto à margem de tal matrícula; seja realizada sua **(B) avaliação**; e, realizada a **(C) intimação** da **Executada**, na do quanto disposto no par. 1º do art. 841 do C.P.C., para os devidos fins de direito., para o que já junta as devidas custas judiciais.

Termos em que,
P. Deferimento.
Mogi das Cruzes, 19 de dezembro de 2022

Otto Augusto Urbano Andari
OAB/SP 101.045



MATRÍCULA

23.644

FICHA

001

Santos, 05 de fevereiro de 1985

IMÓVEL: UM TERRENO, designado como lote sob nº 1, da quadra 10, situado na Rua Luiz Pereira de Campos, no loteamento denominado "Jardim Paulista", no perímetro urbano do distrito de Bertiooga, desta Comarca, medindo: 15,00 metros de frente; igual metragem na linha dos fundos; por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 450,00 m2., confrontando: pela frente com a mencionada rua; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote nº 2; do lado esquerdo com propriedade de Alberto Hugo de Oliveira Caldas e, nos fundos com o lote nº 3. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos- Estância Balneária sob nº 03.043.001.000. PROPRIETÁRIOS: VICTOR FONSECA, CPF. 018.455.868-91 e sua mulher MARIA LUIZA MENEZES FONSECA, CPF. 220.911.498-53, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Mogi das Cruzes-SP. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 30.519. O Oficial,-----

R.1/23.644. Santos, 05 de Fevereiro de 1.985. Por Escritura de Venda e Compra, de 05 de Novembro de 1.984, das Notas do 2º Escrivão de Mogi das Cruzes-SP., no livro nº 328, às fls. 97/98, LUIZ ROBERTO FIGUEIRA DA SILVA, brasileiro, do comércio, CPF. 037.114.208-10, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com MARIA DO CARMO BRITES FIGUEIRA DA SILVA, residente e domiciliado em Mogi das Cruzes SP., adquiriu aos proprietários supra nomeados e qualificados, pelo preço de Cr\$ 3.500.000, o imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial,-----

R.2/23.644. Santos, 15 de maio de 1989. Por Escritura de Venda e Compra de 02 de maio de 1989, das Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos do Distrito de Bertiooga-SP, no livro nº 34, às fls. 98, JURANDIR BIANCHI, brasileiro, comerciante, CPF. nº 038.694.828-34, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com NEIDE APARECIDA SPAOLONZI BIANCHI, domiciliado em Mogi das Cruzes-SP, adquiriu dos proprietários LUIZ ROBERTO FIGUEIRA DA SILVA e sua mulher MARIA DO CARMO BRITES FIGUEIRA DA SILVA, brasileira, do lar, CPF. nº 037.114.208-10, domiciliada em Mogi das Cruzes-SP, retro qualificados, pelo preço de NCz\$ 6.000,00, o imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial Maior,....

Av.3/23.644. Santos, 21 de agosto de 1.995. Por Petição firmada nesta cidade aos 02 de agosto de 1.995, corroborada por xerocópia autenticada da Carta de Habitação nº.436/95, expedida aos 11 de julho de 1.995 pela Prefeitura Municipal de Bertiooga, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção do prédio sob nº.....

continua no verso

Página: 0001/0004

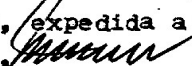
MATRICULA

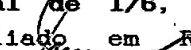
23.644

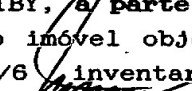
FICHA

001

VERSO

no.1.231 da Rua Luiz Pereira de Campos, com a área construída de 188,13 m², pelo processo no.51.781/89, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito CND-INSS Série F no.682203, PCND no.478/95, expedida aos 06 de julho de 1.995 pela agência Guarujá-SP. O Oficial, .

R.4/23.644. Santos, 23 de julho de 2.012. Por Certidão de 03 de maio de 2.012, da Escritura de Inventário e Partilha e Cessão de Direitos Hereditários, de 21 de fevereiro de 2.012, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mogi das Cruzes-SP., no livro no.778, às fls.205/220, em virtude do falecimento de NEIDE APARECIDA SPAOLONZI BIANCHI, ocorrido aos 16 de fevereiro de 2.003, inscrita no CPF.953.263.168-20, **coube ao viúvo meeiro JURANDYR BIANCHI**, também conhecido com JURANDIR BIANCHI, aposentado, já qualificado, a parte ideal de 3/6 e às herdeiras filhas NILZA THEREZINHA BIANCHI, separada consensualmente, advogada, CPF.897.110.508-97, domiciliada em Mogi das Cruzes-SP., LILIAN APARECIDA BIANCHI PEREIRA, cirurgiã dentista, CPF.027.619.028-90, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei no.6.515/77, com REINALDO CAMPOS PEREIRA, engenheiro hospitalar, CPF.917.077.578-87, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP. e MARIA ELISA BIANCHI DUALIBY, CPF.123.137.068-85, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei no.6.515/77, com PAULO DE TARSO DUALIBY, CPF.007.790.588-10, médicos, domiciliados em São Paulo-SP., todos brasileiros, a parte ideal de 1/6, para cada uma, do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.128.614,36, para efeitos fiscais. O Oficial, .

R.5/23.644. Santos, 23 de julho de 2.012. Por Certidão da Escritura objeto do R.4, em virtude do falecimento de JURANDYR BIANCHI, ocorrido aos 03 de novembro de 2.011, inscrito no CPF.038.694.828-34, **coube às herdeiras filhas NILZA THEREZINHA BIANCHI, LILIAN APARECIDA BIANCHI PEREIRA, casada com REINALDO CAMPOS PEREIRA e MARIA ELISA BIANCHI DUALIBY, casada com PAULO DE TARSO DUALIBY, a parte ideal de 1/6 no valor de R\$.26.675,75, para cada uma, do imóvel objeto desta matrícula, avaliada a parte ideal de 3/6 inventariada em R\$.80.027,78, para efeitos fiscais.** O Oficial, .

R.6/23.644. Santos, 23 de julho de 2.012. Por Escritura de Compra e Venda, de 18 de abril de 2.012, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mogi das Cruzes-SP., no livro no.781, às fls.361/364, VANESSA BENEGAS ORTIZ, brasileira, solteira, biomédica, CPF.266.601.708-71, domiciliada em Mogi das Cruzes-SP., **adquiriu dos**
(continua na ficha 002)

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



66

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRICULA 23.644

FICHA 002

Santos, 23 de julho de 2012

proprietários NILZA THEREZINHA BIANCHI, LILIAN APARECIDA BIANCHI PEREIRA, dentista, casada com REINALDO CAMPOS PEREIRA e MARIA ELISA BIANCHI DUALIBY, casada com PAULO DE TARSO DUALIBY, todos já qualificados, pelo preço de R\$.150.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Signature]*

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash f9c66230b-e78f-4e37-8019-e95babe2f891

FICHA 002

MATRICULA 23.644

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OTTO AUGUSTO URBANO ANDARI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 12:28, sob o número WMCZ22702760333. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pagAbrilComInterativo>, informe o processo 0007538-80.2022.8.26.0361 e código IA6JB4Sz.

Serviço de Atendimento

CERTIFICA e dá fé que o imóvel objeto desta matricula em forma reprodutiva nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/73, tem sua situação com referência a ALIENAÇÃO E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS integralmente noticiadas na presente cópia, não constando sobre o mesmo citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. fls. 67

Oficial.....	R\$	38,17
Estado.....	R\$	10,85
IPESP.....	R\$	7,43
Reg. Civil....	R\$	2,01
Trib. Just....	R\$	2,62
Ao Município..	R\$	0,76
Ao Min.Púb....	R\$	1,83
Total.....	R\$	63,67

Santos-SP, 15 de dezembro de 2022.
Emitida as 08:34:05 horas.

BEL. JOÃO ALVES FRANCO - OFICIAL
(assinado digitalmente)

Pedido de certidão nº: 435846

Controle:



589372

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114433C3000000041678122E

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OTTO AUGUSTO URBANO ANDARI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 19/12/2022 às 12:28, sob o número WMCZ222702760333. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007538-80.2022.8.26.0361 e código IA6JB4Sz.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash f9c6230b-e78f-4e37-8019-e95bbabe2f891



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022121910080702
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Associação de Adq. de Unid. do Lot. Real Park Mogi			01.389.924/0001-94
Nº do processo	Unidade	CEP	
0007538-50.2022.8.26	2ª V. Cível de Mogi das Cruzes		
Endereço	Código		
-	120-1		
Histórico	Valor		
Intimação Postal - Proc. 0007538-50.2022.8.26.0361 - Cumprimento de Sentença - Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi x Vanessa Benegas Ortiz - 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes	29,70		
	Total		29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868500000000 297051174001 112010138994 240001947020



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022121910080702
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Associação de Adq. de Unid. do Lot. Real Park Mogi			01.389.924/0001-94
Nº do processo	Unidade	CEP	
0007538-50.2022.8.26	2ª V. Cível de Mogi das Cruzes		
Endereço	Código		
-	120-1		
Histórico	Valor		
Intimação Postal - Proc. 0007538-50.2022.8.26.0361 - Cumprimento de Sentença - Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi x Vanessa Benegas Ortiz - 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes	29,70		
	Total		29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868500000000 297051174001 112010138994 240001947020



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022121910080702
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Associação de Adq. de Unid. do Lot. Real Park Mogi			01.389.924/0001-94
Nº do processo	Unidade	CEP	
0007538-50.2022.8.26	2ª V. Cível de Mogi das Cruzes		
Endereço	Código		
-	120-1		
Histórico	Valor		
Intimação Postal - Proc. 0007538-50.2022.8.26.0361 - Cumprimento de Sentença - Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi x Vanessa Benegas Ortiz - 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes	29,70		
	Total		29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868500000000 297051174001 112010138994 240001947020



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/12/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.06.29
3568803568

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ANDARI E NAGIB
AGENCIA: 3568-8 CONTA: 12.605-5
EFETUADO POR: OTTO A U ANDARI
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ		
Codigo de Barras	86850000000-0	29705117400-1	
	11201013899-4	24000194702-0	

Data do pagamento 19/12/2022
Valor Total 29,70
=====

DOCUMENTO: 121908
AUTENTICACAO SISBB:
5.0A0.F2D.3F5.7C3.66E

Assinada por J2059468OTTO AUGUSTO URBANO ANDARI

19/12/202211:06:38

[Transação efetuada com sucesso.](#)

Transação efetuada com sucesso por: J2059468 OTTO AUGUSTO URBANO ANDARI.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
FORO DE MOGI DAS CRUZES
2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio - CEP 08780-210, Fone:
11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail: mogicruzes2cv@tjssp.jus.br

CERTIDÃO

Processo n°: **0007538-50.2022.8.26.0361**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Pagamento**
Exequente: **Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi**
Executado: **Vanessa Benegas Ortiz**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que da guia de recolhimento FEDTJ retro foram anotados os valores recolhidos em planilha de controle própria. Nada Mais. Mogi das Cruzes, 09 de janeiro de 2023. Eu, ____, Elza Kiyomi Shinkoda, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28 - Vila Paternio

CEP: 08780-210 - Mogi das Cruzes - SP

Telefone: 11-4799-8877 - E-mail: mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0007538-50.2022.8.26.0361**
Exequente: **Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi**
Executado: **Vanessa Benegas Ortiz**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Domingos Parra Neto**

Vistos.

Providencie o exequente a juntada da certidão de matrícula do imóvel atualizada para fins de apreciar o pedido retro.

Int.

Mogi das Cruzes, 9 de janeiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0004/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Otto Augusto Urbano Andari (OAB 101045/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Providencie o exequente a juntada da certidão de matrícula do imóvel atualizada para fins de apreciar o pedido retro. Int."

Mogi das Cruzes, 10 de janeiro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0004/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 11/01/2023. Considera-se a data de publicação em 23/01/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Otto Augusto Urbano Andari (OAB 101045/SP)

Teor do ato: "Vistos. Providencie o exequente a juntada da certidão de matrícula do imóvel atualizada para fins de apreciar o pedido retro. Int."

Mogi das Cruzes, 11 de janeiro de 2023.

Andari Nagib

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes.

Proc no. 0007538-50.2022.8.26.0361

Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi, já qualificado, por seu advogado e bastante procurador que esta subscreve, nos autos do *Cumprimento de Sentença* que move contra **Vanessa B. Ortiz**, em cumprimento ao R. Despacho de fls. (fls. 71), vem à presença de V. Exa. informar que, salvo melhor juízo, o documento ali determinado *já se encontra acostado aos autos às fls. 64/67*, qual seja, matrícula atualizada no. 23.644 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos, emitida em 15.12.22. Nesta medida, tendo cumprido a determinação judicial, requer-se a apreciação do pedido de fls. 63, para os devidos fins de direito.

Termos em que,
P. Deferimento.
Mogi das Cruzes, 24 de janeiro de 2023

Otto Augusto Urbano Andari
OAB/SP 101.045



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Mogi das Cruzes

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28 - Vila Paternio

CEP: 08780-210 - Mogi das Cruzes - SP

Telefone: 11-4799-8877 - E-mail: mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

DECISÃO – TERMO DE PENHORA

Processo nº: **0007538-50.2022.8.26.0361**
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi**
 Executado: **Vanessa Benegas Ortiz**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Domingos Parra Neto**

Vistos.

Defiro o pedido de fls. 63, e determino a penhora dos direitos da parte executada (100%) sobre o imóvel objeto da matrícula nº 23.644 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos-SP (fls. 64/67).

Servindo esta decisão, como **TERMO DE PENHORA**, fica a executada nomeado na condição de depositário, nos termos do art. 840, inciso II, do Código de Processo Civil.

Providencie a Serventia a respectiva averbação, através do sistema ARISP. Tudo em conformidade com o estabelecido pela E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo pelo Provimento nº 06/2009 de 13/04/2009 (DJE de 14/04/2009), o qual regulamentou os sistemas do ofício eletrônico e da penhora *on line*, e pelo pelo Provimento CG nº 04/2011 de 02/03/2011 (DJE de 16/03/2011), que estendeu o ofício eletrônico para todos os Registros de Imóveis deste Estado.

Intime(m)-se:

a) **a executada**, por carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora, conforme o art. 841, §§ 1º a 4º, do Código de Processo Civil.

Providencie o exequente o recolhimento das despesas postais para a intimação.

Int.

Mogi das Cruzes, 26 de janeiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0047/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Otto Augusto Urbano Andari (OAB 101045/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Defiro o pedido de fls. 63, e determino a penhora dos direitos da parte executada (100%) sobre o imóvel objeto da matrícula nº 23.644 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos-SP (fls. 64/67). Servindo esta decisão, como TERMO DE PENHORA, fica a executada nomeado na condição de depositário, nos termos do art. 840, inciso II, do Código de Processo Civil. Providencie a Serventia a respectiva averbação, através do sistema ARISP. Tudo em conformidade com o estabelecido pela E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo pelo Provimento nº 06/2009 de 13/04/2009 (DJE de 14/04/2009), o qual regulamentou os sistemas do ofício eletrônico e da penhora on line, e pelo pelo Provimento CG nº 04/2011 de 02/03/2011 (DJE de 16/03/2011), que estendeu o ofício eletrônico para todos os Registros de Imóveis deste Estado. Intime(m)-se: a) a executada, por carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora, conforme o art. 841, §§ 1º a 4º, do Código de Processo Civil. Providencie o exequente o recolhimento das despesas postais para a intimação. Int."

Mogi das Cruzes, 27 de janeiro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0047/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/01/2023. Considera-se a data de publicação em 31/01/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Otto Augusto Urbano Andari (OAB 101045/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o pedido de fls. 63, e determino a penhora dos direitos da parte executada (100%) sobre o imóvel objeto da matrícula nº 23.644 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos-SP (fls. 64/67). Servindo esta decisão, como TERMO DE PENHORA, fica a executada nomeado na condição de depositário, nos termos do art. 840, inciso II, do Código de Processo Civil. Providencie a Serventia a respectiva averbação, através do sistema ARISP. Tudo em conformidade com o estabelecido pela E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo pelo Provimento nº 06/2009 de 13/04/2009 (DJE de 14/04/2009), o qual regulamentou os sistemas do ofício eletrônico e da penhora on line, e pelo pelo Provimento CG nº 04/2011 de 02/03/2011 (DJE de 16/03/2011), que estendeu o ofício eletrônico para todos os Registros de Imóveis deste Estado. Intime(m)-se: a) a executada, por carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora, conforme o art. 841, §§ 1º a 4º, do Código de Processo Civil. Providencie o exequente o recolhimento das despesas postais para a intimação. Int."

Mogi das Cruzes, 30 de janeiro de 2023.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mogi das Cruzes

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

AVENIDA CANDIDO XAVIER DE ALMEIDA E SOUZA, 159, MOGI
DAS CRUZES-SP - CEP 08780-210**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **0007538-50.2022.8.26.0361**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Pagamento**
Exequente: **Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi**
Executado: **Vanessa Benegas Ortiz**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Domingos Parra Neto**

Vistos.

Nesta data foi feita a solicitação de averbação da penhora do imóvel, através do sistema **Arisp**, conforme relatório que segue.

Aguarde-se pela confirmação da ordem.

Int.

Mogi das Cruzes, 2 de fevereiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0059/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Otto Augusto Urbano Andari (OAB 101045/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Nesta data foi feita a solicitação de averbação da penhora do imóvel, através do sistema Arisp, conforme relatório que segue. Aguarde-se pela confirmação da ordem. Int."

Mogi das Cruzes, 3 de fevereiro de 2023.

Comprovante de Remessa de Penhora

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	02/02/2023
Solicitante:	MAURICIO CARVALHO DE SOUZA
Nº do Processo:	0007538-50.2022.8.26.0361
Natureza da Execução:	Execução Civil

Protocolo	Cartório
PH000451610	SANTOS - 01º Cartório

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0059/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 06/02/2023. Considera-se a data de publicação em 07/02/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Otto Augusto Urbano Andari (OAB 101045/SP)

Teor do ato: "Vistos. Nesta data foi feita a solicitação de averbação da penhora do imóvel, através do sistema Arisp, conforme relatório que segue. Aguarde-se pela confirmação da ordem. Int."

Mogi das Cruzes, 6 de fevereiro de 2023.

Andari Nagib

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes

Proc no. 0007538-50.2022.8.26.0361

Associação de Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi, já qualificada, por seu advogado e bastante procurador que esta subscreve, nos autos do *Cumprimento de Sentença* que move em face de **Vanessa Benegas Ortiz**, em cumprimento ao R. Despacho de fls., vem à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de custas, devidamente recolhida, na forma da lei e para os devidos fins de direito.

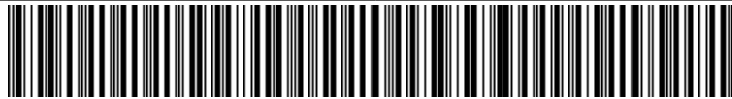
Termos em que,
P. Deferimento.
Mogi das Cruzes, 08 de fevereiro de 2023

Otto Augusto Urbano Andari
OAB/SP 101.045

Nome	RG	CPF	CNPJ
Associação de Adquirente de Unidades do Loteamento			01.389.924/0001-94
Nº do processo	Unidade		CEP
00075385020228260361	2VC de Mogi das Cruzes		
Endereço			Código
			120-1
Histórico			Valor
Intimação postal Executada Vanessa Benegas ORtiz			29,70
			Total
			29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 | 297051174001 | 112010138994 | 240001944055



Corte aqui.

Nome	RG	CPF	CNPJ
Associação de Adquirente de Unidades do Loteamento			01.389.924/0001-94
Nº do processo	Unidade		CEP
00075385020228260361	2VC de Mogi das Cruzes		
Endereço			Código
			120-1
Histórico			Valor
Intimação postal Executada Vanessa Benegas ORtiz			29,70
			Total
			29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 | 297051174001 | 112010138994 | 240001944055



Corte aqui.

Nome	RG	CPF	CNPJ
Associação de Adquirente de Unidades do Loteamento			01.389.924/0001-94
Nº do processo	Unidade		CEP
00075385020228260361	2VC de Mogi das Cruzes		
Endereço			Código
			120-1
Histórico			Valor
Intimação postal Executada Vanessa Benegas ORtiz			29,70
			Total
			29,70

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000 | 297051174001 | 112010138994 | 240001944055





Transações Pendentes

G3380613112517901
06/02/2023 13:17:08

Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/02/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.17.03
3568803568

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ANDARI E NAGIB
AGENCIA: 3568-8 CONTA: 12.605-5
EFETUADO POR: OTTO A U ANDARI
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86800000000-0	29705117400-1
	11201013899-4	24000194405-5
Data do pagamento		06/02/2023
Valor Total		29,70

=====

DOCUMENTO: 020601
AUTENTICACAO SISBB:
F.E1A.2DE.75F.EAA.A94

Assinada por J2059468OTTO AUGUSTO URBANO ANDARI

06/02/202313:17:08

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2059468 OTTO AUGUSTO URBANO ANDARI.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
FORO DE MOGI DAS CRUZES
2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio - CEP 08780-210, Fone:
11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail: mogicruzes2cv@tjssp.jus.br

CERTIDÃO

Processo n°: **0007538-50.2022.8.26.0361**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Pagamento**
Exequente: **Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi**
Executado: **Vanessa Benegas Ortiz**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que da guia de recolhimento FEDTJ retro foram anotados os valores recolhidos em planilha de controle própria. Nada Mais. Mogi das Cruzes, 09 de fevereiro de 2023. Eu, ____, Elza Kiyomi Shinkoda, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159 - Mogi das Cruzes-SP - CEP 08780-210

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0007538-50.2022.8.26.0361**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Pagamento**
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi**
 Executado: **Vanessa Benegas Ortiz**

Destinatário(a):
 Vanessa Benegas Ortiz
 R Cel Cardoso de Siqueira, 3232, Quadra 06 - Lote 08, Res R Park Mogi
 Mogi das Cruzes-SP
 CEP 08790-900

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** que recaiu sobre seu(s) bem(ns), conforme termo/auto de penhora ou certidão da ARISP disponível para consulta na internet. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º do CPC).

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Mogi das Cruzes, 15 de fevereiro de 2023. Elenice Siqueira Da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.



Digital

08/03/2023
LOTE: 149916



DESTINATÁRIO

Vanessa Benegas Ortiz
R Cel Cardoso de Siqueira, 3232, Quadra 06 - Lote 08,
Res R Park Mogi
Mogidas Cruzes, SP
08790-900

AR531444351JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ : ____ h
2ª ____/____/____ : ____ h
3ª ____/____/____ : ____ h

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
contados.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros _____
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Ana Maria de Faria
RG: 7.703.223-8

DATA DE ENTREGA

9 3 23

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CARMO
UNIDADE DE ENTREGA



BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTERO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

AVENIDA CANDIDO XAVIER DE ALMEIDA E SOUZA, 159, Mogi das Cruzes-SP - CEP 08780-210

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0007538-50.2022.8.26.0361**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Pagamento**
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi**
 Executado: **Vanessa Benegas Ortiz**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Domingos Parra Neto**

Vistos.

Manifeste-se o exequente quanto à nota de devolução da solicitação de averbação de penhora, remetida pelo Cartório de Registro de Imóveis (em anexo), no prazo de 05 dias.

No silêncio, remetam-se os autos ao arquivo para o aguardo de provocação.
 Int.

Mogi das Cruzes, 15 de março de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS-SP

Rua Frei Gaspar, 22 - 5º Andar - Telefone: (13) 3219-6295/3219-8263

Bel. João Alves Franco - Oficial

CPF: 031.580.558-72

NOTA DE DEVOLUÇÃO Nº 1.345 - PROT. Nº 319.745

Data da Prenotação: 02/02/2023

Título : MANDADO DE PENHORA Descrição: PH000451610

Apresentante : VARA: 2 OFICIO CÍVEL - FORO: SÃO PAULO - COMARCA: MOGI DAS CRUZES - ESTADO: CENTRAL

Não há nota de devolução anterior para este protocolo

Para a **averbação/registro** do título acima, satisfazer as seguintes exigências até **03/03/2023**:

Prenotação cancelada nos termos do artigo nº.11 do Provimento nº.6/2009 da C.G.J.

Santos/SP, 13 de março de 2023.

BEL. JOÃO ALVES FRANCO - ASSINADO DIGITALMENTE - OFICIAL

RECIBO

Declaro haver recebido em devolução o título referido neste protocolo.

Saldo o título referido neste protocolo.

Valor retido da prenotação: R\$ 0,00

Nome: _____ RG/CPF: _____

Endereço: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

ATENÇÃO: Não se conformando com a(s) exigências, requeira, por escrito, o levantamento de dúvida para o MM. Juiz Corregedor Permanente decidir. AO RETORNAR, TRAGA ESTAS ANOTAÇÕES.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0152/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Otto Augusto Urbano Andari (OAB 101045/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente quanto à nota de devolução da solicitação de averbação de penhora, remetida pelo Cartório de Registro de Imóveis (em anexo), no prazo de 05 dias. No silêncio, remetam-se os autos ao arquivo para o aguardo de provocação. Int."

Mogi das Cruzes, 16 de março de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0152/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/03/2023. Considera-se a data de publicação em 20/03/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Otto Augusto Urbano Andari (OAB 101045/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente quanto à nota de devolução da solicitação de averbação de penhora, remetida pelo Cartório de Registro de Imóveis (em anexo), no prazo de 05 dias. No silêncio, remetam-se os autos ao arquivo para o aguardo de provocação. Int."

Mogi das Cruzes, 17 de março de 2023.

Andari Nagib

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes

Proc no. 0007538-50.2022.8.26.0361

Associação de Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi, já qualificada, por seu advogado e bastante procurador que esta subscreve, nos autos do *Cumprimento de Sentença* que move em face de **Vanessa Benegas Ortiz**, em cumprimento ao R. Despacho de fls., vem à presença de V. Exa., expor e requerer o quanto segue:

1. Primeiramente, cumpre esclarecer que a **Exequente**, não recebeu o boleto para pagamento das custas por e-mail, para averbação da penhora.
2. Tendo em vista, o não recebimento das custas via ARISP, reitera-se o petitório de fls. 63, requerendo a realização da penhora, via ARISP (ONR), do imóvel objeto da matrícula no. 23.644 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos, pertencente à Executada.
4. Outrossim, o boleto a ser enviado pela ARISP, deverá ser encaminhado para os seguintes e-mails: pe_vieira@andarinagib.com.br e ottourbano@andarinagib.com.br, na forma da lei e para os devidos fins de direito.

Termos em que,
P. Deferimento.
Mogi das Cruzes, 30 de março de 2023

Otto Augusto Urbano Andari
OAB/SP 101.045

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mogi das Cruzes

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

AVENIDA CANDIDO XAVIER DE ALMEIDA E SOUZA, 159, MOGI
DAS CRUZES-SP - CEP 08780-210**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DESPACHO**

Processo Digital nº: **0007538-50.2022.8.26.0361**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Pagamento**
Exequente: **Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi**
Executado: **Vanessa Benegas Ortiz**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Domingos Parra Neto**

Vistos.

Nesta data foi feita a solicitação de averbação da penhora do imóvel, através do sistema **Arisp**, conforme relatório que segue.

Aguarde-se pela confirmação da ordem.

Int.

Mogi das Cruzes, 14 de abril de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Comprovante de Remessa de Penhora

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	14/04/2023
Solicitante:	MAURICIO CARVALHO DE SOUZA
Nº do Processo:	0007538-50.2022.8.26.0361
Natureza da Execução:	Execução Civil

Protocolo	Cartório
PH000461597	SANTOS - 01º Cartório

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0234/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Otto Augusto Urbano Andari (OAB 101045/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Nesta data foi feita a solicitação de averbação da penhora do imóvel, através do sistema Arisp, conforme relatório que segue. Aguarde-se pela confirmação da ordem. Int."

Mogi das Cruzes, 17 de abril de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0234/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 18/04/2023. Considera-se a data de publicação em 19/04/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Otto Augusto Urbano Andari (OAB 101045/SP)

Teor do ato: "Vistos. Nesta data foi feita a solicitação de averbação da penhora do imóvel, através do sistema Arisp, conforme relatório que segue. Aguarde-se pela confirmação da ordem. Int."

Mogi das Cruzes, 18 de abril de 2023.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MOGI DAS CRUZES****FORO DE MOGI DAS CRUZES****2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio

- CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **0007538-50.2022.8.26.0361**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Pagamento**
Exequente: **Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi**
Executado: **Vanessa Benegas Ortiz**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para impugnação. Nada Mais. Mogi das Cruzes, 08 de maio de 2023. Eu, ____, Elza Kiyomi Shinkoda, Escrevente Técnico Judiciário.

Andari Nagib

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes

Proc no. 0007538-50.2022.8.26.0361

Associação de Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi, já qualificada, por seu advogado e bastante procurador que esta subscreve, nos autos do *Cumprimento de Sentença* que move em face de **Vanessa Benegas Ortiz**, em cumprimento ao R. Despacho de fls., vem à presença de V. Exa., requerer a juntada do boleto e comprovante de pagamento, referente ao pedido de penhora PH000461597, conforme docs. anexos, tudo na forma da lei e para os devidos fins de direito.

Termos em que,
P. Deferimento.
Mogi das Cruzes, 08 de maio de 2023

Otto Augusto Urbano Andari
OAB/SP 101.045

Priscila Vieira - AN Soc. de Advogados

De: no-reply@onr.org.br
Enviado em: sexta-feira, 28 de abril de 2023 08:36
Para: pe_vieira@andarinagib.com.br
Assunto: ONR - Penhora Online - Valor de Custas

saec Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Prezado(a) Senhor(a) MAURICIO CARVALHO DE SOUZA

O valor das custas referente ao pedido de penhora PH000461597 é de **R\$ 337,10**.

Abaixo as informações do cartório judicial que realizou a solicitação:

Número do processo: **0007538-50.2022.8.26.0361**
Exequente(s): **ASSOCIACAO DE ADQUIRENTES DE UNID DO LOT REAL PARK MOGI**
Estado: **São Paulo**
Comarca: **MOGI DAS CRUZES**
Foro: **Central**
Vara: **2 OFICIO CÍVEL**
Nº OAB: **101.045**
Protocolo de Penhora (PH): **PH000461597**

Clique [aqui](#) para gerar o boleto para pagamento.

Para acompanhar a solicitação de penhora, clique [aqui](#).

IMPORTANTE:

Não será necessário o envio do comprovante do boleto bancário à ONR. Após efetuar o pagamento, o Registro de Imóveis responsável enviará para o cartório judicial solicitante a certidão digital com o registro realizado.



Antes de imprimir pense no uso racional de papel
e no seu compromisso com o meio ambiente

Por favor, não responda essa mensagem. Esse é um e-mail automático do SAEC.
Em caso de dúvida, entre em contato através do e-mail servicedesk@onr.org.br.

Ganhe mais facilidade pagando com o PIX!
 Use seu app de pagamento favorito, escolha "Pagar com PIX" e leia o código abaixo.



Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03426.185009 10183.237170 6 93440000033710

Beneficiário Operador Nacional do Registro		Agência / Código do Beneficiário 6998-1 / 00010382-9	Espécie R\$	Quantidade	Carteira / Nosso número 34261850010183237
Endereço do Beneficiário ST SRTVS, QUADRA 701 Conj. D Bloco A Sala 221 - ASAL SUL - BRASILIA/DF - CEP: 70340-907					
Número do documento 10183237		CPF/CNPJ 37318313000100	Vencimento 08/05/2023	Valor documento R\$ 337,10	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Pagador ASSOCIACAO DE ADQUIRENTES DE UNID DO LOT REAL PARK MOGI - CNPJ: 01.389.924/0001-94 ST SRTVS, QUADRA 701 Conj. D Bloco A Sala 221 ASA SUL - BRASILIA/BRASILIA - CEP: 70340-907					

Autenticação mecânica

-NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO DO BOLETO.
-AGILIZE A COMPENSAÇÃO BANCÁRIA PAGANDO COM PIX, ATRAVÉS DO QR CODE LOCALIZADO NO TOPO DA PÁGINA.
 Pedido: PH000461597

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03426.185009 10183.237170 6 93440000033710

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.				Vencimento 08/05/2023	
Beneficiário Operador Nacional do Registro - 37.318.313/0001-00 - Conj. D Bloco A Sala 221 - CEP: 70340-907					Agência / Código Beneficiário 6998-1 / 00010382-9
Data do documento 28/04/2023	Nº documento 10183237	Espécie doc. DS	Aceite A	Data processamento 28/04/2023	Carteira / Nosso número 34261850010183237
Uso do banco	CIP	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor (=) Valor documento R\$ 337,10
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) -NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO DO BOLETO. -AGILIZE A COMPENSAÇÃO BANCÁRIA PAGANDO COM PIX, ATRAVÉS DO QR CODE LOCALIZADO NO TOPO DA PÁGINA. Pedido: PH000461597					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador ASSOCIACAO DE ADQUIRENTES DE UNID DO LOT REAL PARK MOGI - CNPJ: 01.389.924/0001-94 ST SRTVS, QUADRA 701 Conj. D Bloco A Sala 221 ASA SUL - BRASILIA/BRASILIA - CEP: 70340-907					Código de Baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OTTO AUGUSTO URBANO ANDARI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 08/05/2023 às 16:49, sob o número WMC723700918895. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007538-50.2022.8.26.0361 e código TFSyszUS.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

28/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:47:56
 356803568 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ANDARI E NAGIB
 AGENCIA: 3568-8 CONTA: 12.605-5

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090342618500910183237170693440000033710

BENEFICIARIO:

OPERADOR N S R E IMOVE

NOME FANTASIA:

OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REG

CNPJ: 37.318.313/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

Operador Nacional Registro Imoveis

CNPJ: 37.318.313/0001-00

PAGADOR:

ASSOCIACAO DE ADQUIRENTES DE UNID D

CNPJ: 01.389.924/0001-94

NR. DOCUMENTO 42.803

NOSSO NUMERO 34261850010183237

CONVENIO 03426185

DATA DE VENCIMENTO 08/05/2023

DATA DO PAGAMENTO 28/04/2023

VALOR DO DOCUMENTO 337,10

VALOR COBRADO 337,10

=====

NR.AUTENTICACAO 8.129.779.D3F.DE7.CAA

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de

produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais

habituais agencia, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,

outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J2059468OTTO AUGUSTO URBANO ANDARI 28/04/202311:48:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2059468 OTTO AUGUSTO URBANO ANDARI.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

AVENIDA CANDIDO XAVIER DE ALMEIDA E SOUZA, 159, Mogi das Cruzes-SP - CEP 08780-210

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **0007538-50.2022.8.26.0361**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Pagamento**
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi**
 Executado: **Vanessa Benegas Ortiz**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Domingos Parra Neto**

Vistos.

Conforme documento que segue anexo, foi averbada a penhora do imóvel, através do sistema Arisp.

Portanto, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 05 dias.

No silêncio, intime-se pessoalmente a promover o andamento do feito no prazo de 05 dias, sob pena de extinção (art. 485, III e § 1º, do Código de Processo Civil).

Int.

Mogi das Cruzes, 24 de maio de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Valide aqui a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS



MATRICULA
23.644

FICHA
001

Santos, 05 de fevereiro de 1985

IMÓVEL: UM TERRENO, designado como lote sob nº 1, da quadra 10, situado na Rua Luiz Pereira de Campos, no loteamento denominado "Jardim Paulista", no perímetro urbano do distrito de Bertiooga, desta Comarca, medindo: 15,00 metros de frente; igual metragem na linha dos fundos; por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 450,00 m²., confrontando: pela frente com a mencionada rua; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, com o lote nº 2; do lado esquerdo com propriedade de Alberto Hugo de Oliveira Caldas e, nos fundos com o lote nº 3. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária sob nº 03.043.001.000. PROPRIETÁRIOS: VICTOR FONSECA, CPF. 018.455.868-91 e sua mulher MARIA LUIZA MENEZES FONSECA, CPF. 220.911.498-53, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Mogi das Cruzes-SP. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 30.519. O Oficial,-----

R.1/23.644. Santos, 05 de Fevereiro de 1.985. Por Escritura de Venda e Compra, de 05 de Novembro de 1.984, das Notas do 2º Escrivão de Mogi das Cruzes-SP., no livro nº 328, às fls. 97/98, LUIZ ROBERTO FIGUEIRA DA SILVA, brasileiro, do comércio, CPF. 037.114.208-10, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com MARIA DO CARMO BRITES FIGUEIRA DA SILVA, residente e domiciliado em Mogi das Cruzes SP., adquiriu aos proprietários supra nomeados e qualificados, pelo preço de Cr\$ 3.500.000, o imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial,-----

R.2/23.644. Santos, 15 de maio de 1989. Por Escritura de Venda e Compra de 02 de maio de 1989, das Notas do Cartório de Registro Civil e Anexos do Distrito de Bertiooga-SP, no livro nº 34, às fls. 98, JURANDIR BIANCHI, brasileiro, comerciante, CPF. nº 038.694.828-34, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com NEIDE APARECIDA SPAOLONZI BIANCHI, domiciliado em Mogi das Cruzes-SP, adquiriu dos proprietários LUIZ ROBERTO FIGUEIRA DA SILVA e sua mulher MARIA DO CARMO BRITES FIGUEIRA DA SILVA, brasileira, do lar, CPF. nº 037.114.208-10, domiciliada em Mogi das Cruzes-SP, retro qualificados, pelo preço de NCz\$ 6.000,00, o imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial Maior,....

Av.3/23.644. Santos, 21 de agosto de 1.995. Por Petição firmada nesta cidade aos 02 de agosto de 1.995, corroborada por xerocópia autenticada da Carta de Habitação nº.436/95, expedida aos 11 de julho de 1.995 pela Prefeitura Municipal de Bertiooga, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula, para ficar constando a construção do prédio sob nº.....

continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HP345-P8LQL-96QUK-3V96B>

MATRICULA
23.644

FICHA
001

Página: 0001/0004

ONR

Documento assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO CARVALHO DE SOUZA, liberado nos autos em 24/05/2023 às 16:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007538-50.2022.8.26.0361 e código s7cywb1c.



Valide aqui
a certidão.

MATRICULA
23.644

FICHA
001

VERSO

nº.1.231 da Rua Luiz Pereira de Campos, com a área construída de 188,13 m2, pelo processo nº.51.781/89, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito CND-INSS Série F nº.682203, PCND nº.478/95, expedida aos 06 de julho de 1.995 pela agência Guarujá-SP. O Oficial, [Assinatura].

R.4/23.644. Santos, 23 de julho de 2.012. Por Certidão de 03 de maio de 2.012, da Escritura de Inventário e Partilha e Cessão de Direitos Hereditários, de 21 de fevereiro de 2.012, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mogi das Cruzes-SP., no livro nº.778, às fls.205/220, em virtude do falecimento de NEIDE APARECIDA SPAOLONZI BIANCHI, ocorrido aos 16 de fevereiro de 2.003, inscrita no CPF.953.263.168-20, coube ao viúvo meeiro JURANDYR BIANCHI, também conhecido com JURANDIR BIANCHI, aposentado, já qualificado, a parte ideal de 3/6 e às herdeiras filhas NILZA THEREZINHA BIANCHI, separada consensualmente, advogada, CPF.897.110.508-97, domiciliada em Mogi das Cruzes-SP., LILIAN APARECIDA BIANCHI PEREIRA, cirurgiã dentista, CPF.027.619.028-90, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com REINALDO CAMPOS PEREIRA, engenheiro hospitalar, CPF.917.077.578-87, domiciliados em Mogi das Cruzes-SP. e MARIA ELISA BIANCHI DUALIBY, CPF.123.137.068-85, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com PAULO DE TARSO DUALIBY, CPF.007.790.588-10, médicos, domiciliados em São Paulo-SP., todos brasileiros, a parte ideal de 1/6, para cada uma, do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.128.614,36, para efeitos fiscais. O Oficial, [Assinatura]

R.5/23.644. Santos, 23 de julho de 2.012. Por Certidão da Escritura objeto do R.4, em virtude do falecimento de JURANDYR BIANCHI, ocorrido aos 03 de novembro de 2.011, inscrito no CPF.038.694.828-34, coube às herdeiras filhas NILZA THEREZINHA BIANCHI, LILIAN APARECIDA BIANCHI PEREIRA, casada com REINALDO CAMPOS PEREIRA e MARIA ELISA BIANCHI DUALIBY, casada com PAULO DE TARSO DUALIBY, a parte ideal de 1/6 no valor de R\$.26.675,75, para cada uma, do imóvel objeto desta matrícula, avaliada a parte ideal de 3/6 inventariada em R\$.80.027,78, para efeitos fiscais. O Oficial, [Assinatura]

R.6/23.644. Santos, 23 de julho de 2.012. Por Escritura de Compra e Venda, de 18 de abril de 2.012, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mogi das Cruzes-SP., no livro nº.781, às fls.361/364, VANESSA BENEGAS ORTIZ, brasileira, solteira, biomédica, CPF.266.601.708-71, domiciliada em Mogi das Cruzes-SP., adquiriu dos
(continua na ficha 002)

Página: 0002/0004

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HP345-P8LQL-96QUK-3V96B>

ONR

Documento assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO CARVALHO DE SOUZA, liberado nos autos em 24/05/2023 às 16:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007538-50.2022.8.26.0361 e código s7dywb1c.



Valide aqui a certidão.

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA 23.644

FICHA 002

Santos, 23 de Julho de 2012

proprietários NILZA THEREZINHA BIANCHI, LILIAN APARECIDA BIANCHI PEREIRA, dentista, casada com REINALDO CAMPOS PEREIRA e MARIA ELISA BIANCHI DUALIBY, casada com PAULO DE TARSO DUALIBY, todos já qualificados, pelo preço de R\$.150.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,

Av.7/23.644. Santos, 04 de maio de 2.023. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 14 de abril de 2.023, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 0007538-50.2022.8.26.0361, da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes-SP., que ASSOCIAÇÃO DE ADQUIRENTES DE UNID DO LOT REAL PARK MOGI, CNPJ 01.389.924/0001-94, move contra VANESSA BENEGAS ORTIZ, já qualificada, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.37.929,14 figurando como depositária a executada. O Oficial,

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HP345-P8LQL-96QUK-3V96B

MATRÍCULA 23.644 FICHA 002

Página: 0003/0004



Documento assinado digitalmente



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO CARVALHO DE SOUZA, liberado nos autos em 24/05/2023 às 16:05. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0007538-50.2022.8.26.0361 e código s7dywb1c.



Valide aqui a certidão.

CERTIFICA e dá fé que o imóvel objeto desta matrícula em forma reprográfica nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/73, tem sua situação com referência a ALIENAÇÃO E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS integralmente noticiadas na presente cópia, não constando sobre o mesmo citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. **ATENÇÃO: Certifica ainda que consta prenotado sob nº 322973 - INSTRUMENTO PARTICULAR de 04/05/2023**

Oficial.....	R\$	40,91
Estado.....	R\$	11,63
IPESP.....	R\$	7,96
Reg. Civil....	R\$	2,15
Trib. Just....	R\$	2,81
Ao Município..	R\$	0,82
Ao Min.Púb....	R\$	1,96
Total.....	R\$	68,24

**Santos-SP, 10 de maio de 2023.
Emitida as 07:53:06 horas.**

**BEL. JOÃO ALVES FRANCO - OFICIAL
(assinado digitalmente)**

Certidão de ato praticado protocolo nº: 322365

Controle:



605489

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114433C3000000044533023M

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HP345-P8LQL-96QUK-3V96B>



Documento assinado digitalmente



Serviço de Atendimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURICIO CARVALHO DE SOUZA, liberado nos autos em 24/05/2023 às 16:05. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007538-50.2022.8.26.0361 e código s7dywb1c.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0344/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Otto Augusto Urbano Andari (OAB 101045/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Conforme documento que segue anexo, foi averbada a penhora do imóvel, através do sistema Arisp. Portanto, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 05 dias. No silêncio, intime-se pessoalmente a promover o andamento do feito no prazo de 05 dias, sob pena de extinção (art. 485, III e § 1º, do Código de Processo Civil). Int."

Mogi das Cruzes, 25 de maio de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0344/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 26/05/2023. Considera-se a data de publicação em 29/05/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Otto Augusto Urbano Andari (OAB 101045/SP)

Teor do ato: "Vistos. Conforme documento que segue anexo, foi averbada a penhora do imóvel, através do sistema Arisp. Portanto, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 05 dias. No silêncio, intime-se pessoalmente a promover o andamento do feito no prazo de 05 dias, sob pena de extinção (art. 485, III e § 1º, do Código de Processo Civil). Int."

Mogi das Cruzes, 26 de maio de 2023.

Andari Nagib

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exmo. Sr. Dr Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes.

Proc no. 0007538-50.2022.8.26.0361

Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi, já qualificada, por seu advogado e bastante procuradora que esta subscreve, nos autos do *Cumprimento de Sentença* que move contra **Vanessa B. Ortiz**, tendo em vista a averbação da penhora na matrícula do imóvel (AV.07/23.644){fls. 106}, vem à presença de V. Exa. requerer seja dado prosseguimento ao feito, com a realização de sua avaliação, por oficial de justiça, para o que junta requer a expedição de **Carta Precatória para a Comarca de Santos**, na forma da lei e para os devidos fins de direito.

Termos em que,
P. Deferimento.
Mogi das Cruzes, 02 de junho de 2023

Otto Augusto Urbano Andari
OAB/SP 101.045



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
FORO DE MOGI DAS CRUZES
2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio -
CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:
mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0007538-50.2022.8.26.0361**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Pagamento**
Exequente: **Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi**
Executado: **Vanessa Benegas Ortiz**

Vistos.

Expeça-se Carta Precatória, conforme requerido.

Intime-se.

Mogi das Cruzes, 05 de junho de 2023.

Domingos Parra Neto

Juiz(a) de Direito

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0381/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Otto Augusto Urbano Andari (OAB 101045/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Expeça-se Carta Precatória, conforme requerido. Intime-se."

Mogi das Cruzes, 6 de junho de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0381/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 07/06/2023. Considera-se a data de publicação em 12/06/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Otto Augusto Urbano Andari (OAB 101045/SP)

Teor do ato: "Vistos. Expeça-se Carta Precatória, conforme requerido. Intime-se."

Mogi das Cruzes, 7 de junho de 2023.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio -

CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0007538-50.2022.8.26.0361**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Pagamento**
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi**
 Executado: **Vanessa Benegas Ortiz**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Providencie o(a) parte exequente(a) a impressão (via portal SAJ) e encaminhamento da Carta Precatória, **após sua liberação nos autos**, devidamente instruído, comprovando-se após nos autos. Int.

Nada Mais. Mogi das Cruzes, 15 de junho de 2023. Eu, ____,
 Elenice Siqueira Da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0409/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Otto Augusto Urbano Andari (OAB 101045/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Providencie o(a) parte exequente(a) a impressão (via portal SAJ) e encaminhamento da Carta Precatória, após sua liberação nos autos, devidamente instruído, comprovando-se após nos autos. Int."

Mogi das Cruzes, 16 de junho de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0409/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 19/06/2023. Considera-se a data de publicação em 20/06/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Otto Augusto Urbano Andari (OAB 101045/SP)

Teor do ato: "Providencie o(a) parte exequente(a) a impressão (via portal SAJ) e encaminhamento da Carta Precatória, após sua liberação nos autos, devidamente instruído, comprovando-se após nos autos. Int."

Mogi das Cruzes, 19 de junho de 2023.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio
 - CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:
 mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **0007538-50.2022.8.26.0361**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Pagamento**
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi**
 Executado: **Vanessa Benegas Ortiz**
 Prazo para Cumprimento: **90 dias**
 Valor da Causa: **R\$ 30414,66**

Peças principais fls: 1/4, 75, 104/107, 110/111

Senha: ylpz6
CONFIDENCIAL

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO DE MOGI DAS CRUZES DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BERTIOGA/SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Domingos Parra Neto, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada, ao qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos e atos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: Proceder à **AVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito, penhorado nos autos em epígrafe, conforme Auto/Termo de Penhora disponibilizado na internet:

Bem penhorado: Imóvel- terreno situado na rua Luis Pereira de Campos, loteamento denominado Jardim Paulista, Distrito de Bertiooga/SP, com área total de 450,00m2, matrícula 23.644 do 1º RI de Santos, Av.7 de 04/05/2023

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

PROCURADORE(S): Dr(a). Otto Augusto Urbano Andari, OAB nº 101045/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável "cumpra-se", se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento com o que estará prestando relevantes serviços à justiça. Mogi das Cruzes,

0007538-50.2022.8.26.0361



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio

- CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

15 de junho de 2023. Francineide Maciel, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

0007538-50.2022.8.26.0361

Andari Nagib

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes

Proc no. 0007538-50.2022.8.26.0361

Associação de Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi, já qualificada, por seu advogado e bastante procurador que esta subscreve, nos autos do *Cumprimento de Sentença* que move em face de **Vanessa Benegas Ortiz**, em cumprimento ao R. Despacho de fls., vem à presença de V. Exa., *juntada* do incluso documento comprobatório de distribuição da Carta Precatória, nestes expedida, junto à Comarca de Bertiooga/SP, na forma da lei e para os devidos fins de direito., tudo na forma da lei e para os devidos fins de direito.

Termos em que,
P. Deferimento.
Mogi das Cruzes, 29 de junho de 2023

Otto Augusto Urbano Andari
OAB/SP 101.045



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro: Foro de Bertioga
 Processo: 10020418620238260075
 Classe do Processo: Carta Precatória Cível
 Assunto principal: 9163 - Construção / Penhora /
 Avaliação / Indisponibilidade
 de Bens
 Segredo de Justiça: Não
 Data/Hora: 29/06/2023 15:40:09

Partes

Requerente: Associação dos Adquirentes
 de Unidades do Loteamento
 Real Park Mogi
 Requerido: VANESSA BENEGAS ORTIZ

Arquivos

Petição: Carta Precatória - Associação
 x Vanessa - 0007538-50 - 1-
 2.pdf
 Documento 1: Cópias para compor CP -
 Bertioga - Assoc x Vanaessa -
 0007538-50.2022.8.26.0361 -
 1-6.pdf
 Documento 1: Cópias para compor CP -
 Bertioga - Assoc x Vanaessa -
 0007538-50.2022.8.26.0361 -
 7-11.pdf
 Guia de Custas Judiciais -
 DARE: 26-06-23 - Guia DARE e
 comprovante - CP - Assoc x
 Vanessa - 0007538 - 1-3.pdf
 Guia de Diligências do Oficial
 de Justiça - GRD: 26-06-23 - Guia OJ e
 comprovante - CP - Assoc x
 Vanessa - 0007538 - 1-2.pdf

Nota: Alguns dos arquivos peticionados foram segmentados para manter o padrão de tamanho definido pelo Tribunal.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Paternio

- CEP 08780-210, Fone: 11-4799-8877, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0007538-50.2022.8.26.0361**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Pagamento**
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi**
 Executado: **Vanessa Benegas Ortiz**

Nos termos da **Portaria nº 02/2008**, certifico e dou fé que, nesta data, faço remessa dos autos para publicar com o seguinte ato ordinatório:

“Aguarde-se por noventa dias o cumprimento da carta precatória.”

Mogi das Cruzes, 30 de junho de 2023.

Francineide Maciel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0458/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Otto Augusto Urbano Andari (OAB 101045/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Aguarde-se por noventa dias o cumprimento da carta precatória."

Mogi das Cruzes, 30 de junho de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0458/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/07/2023. Considera-se a data de publicação em 04/07/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Otto Augusto Urbano Andari (OAB 101045/SP)


Teor do ato: "Aguarde-se por noventa dias o cumprimento da carta precatória."

Mogi das Cruzes, 3 de julho de 2023.

carta precatória - seu processo 0007538-50.2022.8.26.0361**BERTIOGA - 2 OFICIO JUDICIAL**

Sáb, 19/08/2023 16:55

Para:MOGI DAS CRUZES - 2 OFICIO CIVEL <mogicruzes2cv@tjsp.jus.br>

 1 anexos (235 KB)

senha.pdf;

Boa tarde,

Comunico que a carta precatória extraída dos autos acima referidos foi distribuída neste Segundo Ofício aos 29/06/2023 e recebeu o número 1002041-86.2023.8.26.0075. Segue, em anexo, senha de acesso.

at.te

CÉLIA REGINA PEDROSO

Escrivã Judicial II
2º Ofício do Foro Judicial da Comarca de Bertioiga
Avenida Anchieta, 162/192 - centro - Bertioiga
telefone: (13) 2101-1408

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado.

Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas.

Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BERTIOGA
FORO DE BERTIOGA
2ª VARA
 Av. Anchieta, 162 / 192, ., Centro - CEP 11250-039, Fone:
 (13)-3317-3635, Bertioiga-SP - E-mail: bertioiga2@tjsp.jus.br

OFÍCIO - SENHA DE ACESSO DA PARTE

Os dados do processo abaixo identificado podem ser consultados na Internet, no site do Tribunal de Justiça de São Paulo (<http://www.tjsp.jus.br>), clicando em "Processo Digital, e-SAJ, Consultas processuais e, por fim, Consulta de processos do 1º grau.

Processo Digital: **1002041-86.2023.8.26.0075**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
 Requerente: **Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi e outro**
 Requerido: **Vanessa Benegas Ortiz**
 Nome da Pessoa Selecionada **juízo deprecante**
 Senha: **c6hla3**

Para consultar os dados informe a senha ao ser solicitada no site. Ressaltamos que a senha é de uso pessoal e intransferível, permitindo acesso total à tramitação processual.

Bertioiga, 19 de agosto de 2023

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE MOGI DAS CRUZES****FORO DE MOGI DAS CRUZES****2ª VARA CÍVEL**

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Patêrnio

- CEP 08780-912, Fone: 11-2823-8239, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0007538-50.2022.8.26.0361**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Pagamento**
Exequente: **Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi**
Executado: **Vanessa Benegas Ortiz**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que até a presente data, não houve notícias do cumprimento da carta precatória. Nada Mais. Mogi das Cruzes, 24 de novembro de 2023. Eu, ____, Liliane Moura Suzuki, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Patêrnio

- CEP 08780-912, Fone: 11-2823-8239, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0007538-50.2022.8.26.0361**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Pagamento**
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi**
 Executado: **Vanessa Benegas Ortiz**

Nos termos da **Portaria nº 02/2008**, certifico e dou fé que, nesta data, faço remessa dos autos para publicar com o seguinte ato ordinatório:

“ Manifeste-se a parte requerente sobre o andamento da carta precatória. ”

Mogi das Cruzes, 24 de novembro de 2023.

Francineide Maciel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0878/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Otto Augusto Urbano Andari (OAB 101045/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte requerente sobre o andamento da carta precatória."

Mogi das Cruzes, 27 de novembro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0878/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 28/11/2023. Considera-se a data de publicação em 29/11/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Otto Augusto Urbano Andari (OAB 101045/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte requerente sobre o andamento da carta precatória."

Mogi das Cruzes, 28 de novembro de 2023.

Andari Nagib

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes

Proc no. 0007538-50.2022.8.26.0361

Associação de Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi, já qualificada, por seu advogado e bastante procurador que esta subscreve, nos autos do *Cumprimento de Sentença*, que move em face de **Vanessa Benegas Ortiz**, vem à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa petição protocolada cobrando a juntada da certidão do Sr. Oficial de Justiça nos autos da Carta Precatória, na forma da lei e para os devidos fins de direito.

Termos em que,
P. Deferimento.
Mogi das Cruzes, 11 de dezembro de 2023

Otto Augusto Urbano Andari
OAB/SP 101.045



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro: Foro de Bertioga
Processo: 10020418620238260075
Classe do Processo: Petições Diversas
Data/Hora: 11/12/2023 11:24:28

Partes

Solicitante: Associação dos Adquirentes
de Unidades do Loteamento
Real Park Mogi

Arquivos

Petição: 11-12-23 - manifestação na
CP - Associação x Vanessa -
7325 - 1.pdf

Andari Nagib

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Bertiooga

Proc no. 1002041-86.2023.8.26.0075

Associação de Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi, já qualificada, por seu advogado e bastante procurador que esta subscreve, nos autos da *Carta Precatória expedida*, que move em face de **Vanessa Benegas Ortiz**, vem à presença de V. Exa., requerer a juntada da certidão do Sr. Oficial de Justiça, no andamento das "movimentações processuais" informa: "situação cumprido e ato positivo em 16/11/2023"; porém não consta o inteiro teor do ato, na forma da lei e para os devidos fins de direito.

Classe	Assunto	Foro	Vara	Juiz
1002041-86.2023.8.26.0075 Carta Precatória Cível	Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade ...	Foro de Bertiooga	2ª Vara	Victor Patutti Godoy

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
19/08/2023	<input type="checkbox"/> Mandado Expedido Mandado nº: 075.2023/008842-7 Situação: Cumprido - Ato positivo em 16/11/2023 Local: Oficial de justiça - Flavia De Souza La Fuente Martins

Termos em que,
P. Deferimento.
Mogi das Cruzes, 11 de dezembro de 2023

Otto Augusto Urbano Andari
OAB/SP 101.045



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Partênio

- CEP 08780-912, Fone: 11-2823-8239, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0007538-50.2022.8.26.0361**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Pagamento**
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi**
 Executado: **Vanessa Benegas Ortiz**

Nos termos da **Portaria nº 02/2008**, certifico e dou fé que, nesta data, faço remessa dos autos para publicar com o seguinte ato ordinatório:

“Aguarde-se por noventa dias o cumprimento da carta precatória.”

Mogi das Cruzes, 12 de dezembro de 2023.

Francineide Maciel

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0931/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Otto Augusto Urbano Andari (OAB 101045/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Aguarde-se por noventa dias o cumprimento da carta precatória."

Mogi das Cruzes, 12 de dezembro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0931/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/12/2023. Considera-se a data de publicação em 14/12/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Otto Augusto Urbano Andari (OAB 101045/SP)

Teor do ato: "Aguarde-se por noventa dias o cumprimento da carta precatória."

Mogi das Cruzes, 13 de dezembro de 2023.

1002041-86.2023.8.26.0075 - DEVOLUÇÃO CARTA PRECATÓRIA

BRUNO GABRIEL WARZEE DOS SANTOS <brunosantos@tjsp.jus.br>

Qua, 24/01/2024 13:58

Para:MOGI DAS CRUZES - 2 OFICIO CIVEL <mogicruzes2cv@tjsp.jus.br>

📎 1 anexos (234 KB)

SENHA 1002041-86.pdf;

De acordo com o Comunicado CG nº 1951/2017, segue em anexo, ofício de senha de Carta Precatória referente ao vosso processo Nº 0007538-50.2022.8.26.0361

Att.,

**BRUNO GABRIEL WARZEE DOS SANTOS**

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

2ª Vara Judicial da Comarca de Bertioga

Av. Anchieta, 192 - Centro - Bertioga/SP - CEP: 11250-000

Tel: (13) 2101-1417

E-mail: brunosantos@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções. Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BERTIOGA
FORO DE BERTIOGA
2ª VARA
 Av. Anchieta, 162 / 192, ., Centro - CEP 11250-039, Fone:
 (13)-3317-3635, Bertioiga-SP - E-mail: bertioiga2@tjsp.jus.br

OFÍCIO - SENHA DE ACESSO DA PARTE

Os dados do processo abaixo identificado podem ser consultados na Internet, no site do Tribunal de Justiça de São Paulo (<http://www.tjsp.jus.br>), clicando em "Processo Digital, e-SAJ, Consultas processuais e, por fim, Consulta de processos do 1º grau.

Processo Digital: **1002041-86.2023.8.26.0075**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
 Requerente: **Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi e outro**
 Requerido: **Vanessa Benegas Ortiz**
 Nome da Pessoa Selecionada **juízo deprecante**
 Senha: **nkzqqs**

Para consultar os dados informe a senha ao ser solicitada no site. Ressaltamos que a senha é de uso pessoal e intransferível, permitindo acesso total à tramitação processual.

Bertioiga, 24 de janeiro de 2024



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BERTIOGA
FORO DE BERTIOGA
2ª VARA
AV. ANCHIETA, 162 / 192, Bertiooga-SP - CEP 11250-039
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO - Processo Digital

Processo Digital nº: **1002041-86.2023.8.26.0075**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
 Requerente **Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi**
 Requerido **Vanessa Benegas Ortiz**
 Valor da Causa: **R\$ 30.414,66**
 Nº do Mandado: **075.2023/008842-7**

Mandado expedido em relação ao (a):

Requerido: VANESSA BENEGAS ORTIZ, RG 32.621.320-X, CPF 26660170871 , com endereço à Coronel Cardoso de Siqueira, 3232, Q 6 - L8, Vila Oliveira, CEP 08790-420, Mogi das Cruzes - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 9134 - R\$ 102,78

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: ANDERSON JOSÉ BORGES DA MOTA

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Bertiooga, 19 de agosto de 2023.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Partênio -

CEP 08780-912, Fone: 11-2823-8239, Mogi das Cruzes-SP - E-mail:

mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0007538-50.2022.8.26.0361**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Pagamento**
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi**
 Executado: **Vanessa Benegas Ortiz**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifestem-se acerca da carta precatória devolvida, com cumprimento positivo. Int.

Nada Mais. Mogi das Cruzes, 26 de janeiro de 2024. Eu, ____,
 Elenice Siqueira Da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0078/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Otto Augusto Urbano Andari (OAB 101045/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifestem-se acerca da carta precatória devolvida, com cumprimento positivo. Int."

Mogi das Cruzes, 26 de janeiro de 2024.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0078/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/01/2024. Considera-se a data de publicação em 31/01/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Otto Augusto Urbano Andari (OAB 101045/SP)

Teor do ato: "Manifestem-se acerca da carta precatória devolvida, com cumprimento positivo. Int."

Mogi das Cruzes, 30 de janeiro de 2024.

Andari Nagib

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exmo. Sr. Dr Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes.

Proc no. 0007538-50.2022.8.26.0361

Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi, já qualificada, por seu advogado e bastante procuradora que esta subscreve, nos autos do *Cumprimento de Sentença* que move contra **Vanessa B. Ortiz**, tendo em vista a avaliação realizada e em cumprimento ao R. Despacho de fls., vem à presença de V. Exa. manifestar concordância com a mesma e requerer a designação de leilões, que deverá se dar por meio judicial eletrônico, na forma da lei.

Termos em que,
P. Deferimento.
Mogi das Cruzes, 07 de fevereiro de 2024

Otto Augusto Urbano Andari
OAB/SP 101.045



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Mogi das Cruzes

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28 - Vila Partênio

CEP: 08780-912 - Mogi das Cruzes - SP

Telefone: 11-2823-8239 - E-mail: mogicruzes2cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0007538-50.2022.8.26.0361**
 Exequente: **Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi**
 Executado: **Vanessa Benegas Ortiz**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Domingos Parra Neto

Vistos.

Defiro o pedido retro.

Para a realização das praças do bem penhorado e avaliado nos autos, nomeio o leiloeiro eletrônico **GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO - JUCESP Nº 550 - (WWW.GRUPOLANCE.COM.BR) - SISTEMA LANCE JUDICIAL (e-mail: leiloeiro@lancejudicial.com.br)**, devidamente cadastrado no Portal dos Auxiliares da Justiça.

O procedimento observará os artigos 881 e seguintes, do Código de Processo Civil, e o Provimento CSM nº 1625/09.

Providencie a serventia autorizada o cadastro da nomeação do leiloeiro no referido Portal, conforme Comunicado nº 690/2017.

O arrematante arcará com eventuais débitos que recaiam sobre o bem, além da comissão da gestora judicial, ora fixada em 5% sobre o valor do lance vencedor.

No mais, apresente o exequente o cálculo do débito atualizado.

Int.

Mogi das Cruzes, 21 de fevereiro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0135/2024, foi disponibilizado na página 2528/2562 do Diário de Justiça Eletrônico em 28/02/2024. Considera-se a data de publicação em 29/02/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Otto Augusto Urbano Andari (OAB 101045/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o pedido retro. Para a realização das praças do bem penhorado e avaliado nos autos, nomeio o leiloeiro eletrônico GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO - JUCESP Nº 550 - (WWW.GRUPOLANCE.COM.BR) - SISTEMA LANCE JUDICIAL (e-mail: leiloeiro@lancejudicial.com.br), devidamente cadastrado no Portal dos Auxiliares da Justiça. O procedimento observará os artigos 881 e seguintes, do Código de Processo Civil, e o Provimento CSM nº 1625/09. Providencie a serventia autorizada o cadastro da nomeação do leiloeiro no referido Portal, conforme Comunicado nº 690/2017. O arrematante arcará com eventuais débitos que recaiam sobre o bem, além da comissão da gestora judicial, ora fixada em 5% sobre o valor do lance vencedor. No mais, apresente o exequente o cálculo do débito atualizado. Int."

Mogi das Cruzes, 28 de fevereiro de 2024.

Ricardo Messias De Barros
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES
FORO DE MOGI DAS CRUZES
2ª VARA CÍVEL

Avenida Candido Xavier de Almeida e Souza, 159, Sala 28, Vila Partênio - CEP 08780-912, Fone: 11-2823-8239, Mogi das Cruzes-SP - E-mail: mogicruzes2cv@tjssp.jus.br

CERTIDÃO

Processo n°: **0007538-50.2022.8.26.0361**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Pagamento**
Exequente: **Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi**
Executado: **Vanessa Benegas Ortiz**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi procedida a atualização no cadastro do SAJ, anotando-se o(a) perito(a) nomeado(a) conforme fls.145. Nada Mais. Mogi das Cruzes, 29 de fevereiro de 2024. Eu, ____, Antonio Soares Filho, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Mogi das Cruzes

FORO DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA CÍVEL

AVENIDA CANDIDO XAVIER DE ALMEIDA E SOUZA, 159, SALA 28, VILA PARTÊNIO - CEP 08780-912, FONE: 11-2823-8239, MOGI DAS CRUZES-SP - E-MAIL: MOGICRUZES2CV@TJSP.JUS.BR

CERTIDÃO

Processo n°: **0007538-50.2022.8.26.0361**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Pagamento**
Exequente: **Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi**
Executado: **Vanessa Benegas Ortiz**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi realizado o cadastro da nomeação do leiloeiro eletrônico junto ao Portal dos Auxiliares da Justiça, conforme Comunicado CG n° 690/2017. Nada Mais. Mogi das Cruzes, 29 de fevereiro de 2024. Eu, ____, Antonio da Silva Alves, Chefe de Seção Judiciário.

Andari Nagib

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes.

Proc no. 0007538-50.2022.8.26.0361

Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi, já qualificado, por seu advogado e bastante procurador que esta subscreve, nos autos do *Cumprimento de Sentença* que move contra **Vanessa B. Ortiz**, em cumprimento ao R. Despacho de fls. (fls. 71), vem à presença de V. Exa. requerer a juntada da inclusa planilha de débito da **Executada**, ora no importe de R\$ 38.716,10 (*trinta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e dez centavos*), para os devidos fins de direito.

Termos em que,
P. Deferimento.
Mogi das Cruzes, 06 de março de 2023

Otto Augusto Urbano Andari
OAB/SP 101.045

Andari Nagib Sociedade de Advogados**Autor: Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi****Réu: Vanessa Benegas Ortiz****Processo: 0007538-50.2022.8.26.0361 Comarca: MOGI DAS CRUZES-SP Forum: Mogi das Cruzes Vara: 2****Data Atualização: 29/02/2024****Resumo do Cálculo**

Verba	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora	Juros Rem.	Juros Comp.	Valor Multa	Valor Total
Boletos vencidos no curso do processo	7.824,72	8.365,11	1.760,17	0,00	0,00	167,30	10.292,58
Condenação	17.482,44	19.456,55	5.058,70	0,00	0,00	0,00	24.515,26
Custas	393,14	427,47	0,00	0,00	0,00	0,00	427,47
Honorários	3.480,78	3.480,78	0,00	0,00	0,00	0,00	3.480,78
Total:		31.729,92	6.818,87	0,00	0,00	167,30	38.716,10

Andari Nagib Sociedade de Advogados

Autor: Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi

Réu: Vanessa Benegas Ortiz

Processo: 0007538-50.2022.8.26.0361 Comarca: MOGI DAS CRUZES-SP Forum: Mogi das Cruzes Vara: 2

Data Atualização: 29/02/2024

Demonstrativo Analítico do Cálculo

Verba: Condenação

Data	Folha	Documento	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora			Juros Rem./Comp.			Valor Multa	Valor Total
					Dias	%	Valor Juros	Dias	%	Valor Juros		
17/12/2021	74	Condenação	17.482,44	19.456,55	804	26,00	5.058,70				0	24.515,26
Total			19.456,55				5.058,70				0,00	24.515,26

Verba: Custas

Data	Folha	Documento	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora			Juros Rem./Comp.			Valor Multa	Valor Total
					Dias	%	Valor Juros	Dias	%	Valor Juros		
15/12/2021	52	DARE	174,82	194,56							0	194,56
15/12/2021	54	DARE	23,27	25,90							0	25,90
15/12/2021	56	FEDTJ	26,00	28,94							0	28,94
15/12/2021	58	FEDTJ	2,25	2,50							0	2,50
06/09/2022	12	FEDTJ	29,70	31,36							0	31,36
06/09/2022		Citação Postal	29,70	31,36							0	31,36
18/10/2022		Infojud, Renajud e Sisbaj	48,00	50,84							0	50,84
19/12/2022		Intimação	29,70	31,19							0	31,19
06/02/2023		Intimação	29,70	30,83							0	30,83
Total			427,47								0,00	427,47

Verba: Boletos vencidos no curso do processo

Data	Folha	Documento	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora			Juros Rem./Comp.			Valor Multa	Valor Total
					Dias	%	Valor Juros	Dias	%	Valor Juros		
10/01/2022		Boleto	868,63	959,71	780	25,00	239,93				19,19	1.218,83
10/02/2022		Boleto	868,63	953,32	749	24,00	228,80				19,07	1.201,19
10/03/2022		Boleto	868,63	943,88	721	23,00	217,09				18,88	1.179,85
10/04/2022		Boleto	868,63	928,01	690	22,00	204,16				18,56	1.150,74

Andari Nagib Sociedade de Advogados

Autor: Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi

Réu: Vanessa Benegas Ortiz

Processo: 0007538-50.2022.8.26.0361 Comarca: MOGI DAS CRUZES-SP Forum: Mogi das Cruzes Vara: 2

Data Atualização: 29/02/2024

Verba: Boletos vencidos no curso do processo

Data	Folha	Documento	Valor Principal	Valor Corrigido	Juros de Mora			Juros Rem./Comp.			Valor Multa	Valor Total
					Dias	%	Valor Juros	Dias	%	Valor Juros		
10/05/2022		Boleto	868,63	918,46	660	21,00	192,88				18,37	1.129,71
10/06/2022		Boleto	868,63	914,35	629	20,00	182,87				18,29	1.115,50
10/07/2022		Boleto	870,98	911,17	599	19,00	173,12				18,22	1.102,52
10/08/2022		Boleto	870,98	916,67	568	18,00	165,00				18,33	1.100,01
10/09/2022		Boleto	870,98	919,52	537	17,00	156,32				18,39	1.094,23
Total				8.365,11			1.760,17				167,30	10.292,58

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OTTO AUGUSTO URBANO ANDARI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/03/2024 às 11:25, sob o número WMICZ4700439840. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0007538-50.2022.8.26.0361 e código z14qkKbl.

Andari Nagib Sociedade de Advogados

Autor: Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Real Park Mogi

Réu: Vanessa Benegas Ortiz

Processo: 0007538-50.2022.8.26.0361 Comarca: MOGI DAS CRUZES-SP Forum: Mogi das Cruzes Vara: 2

Data Atualização: 29/02/2024

Características Aplicadas ao Cálculo

Incidências Aplicadas

Incidências

Apuração: Sobre o resultado

Correção Monetária

Tabela: Sistema / Índice: TJSP

Aplicação: Mensal

Juros de Mora

Aplicação: Mensal por mudança de mês

Forma de Cálculo: Simples

Multa

Percentuais e Períodos

Percentual: 2,00% De: 01/01/1900 Até: 31/12/2078

Honorários

Base de Cálculo: 10,00 % sobre o total apurado

Incidências por Verba

Condenação

Correção Monetária

Período: Da data do lançamento até a data de atualização

Tabela: Sistema / Índice: TJSP

Aplicação: Mensal

Juros de Mora

Contagem: A partir da data de lançamento

Taxa: Aplicar 1,00 % para todo o período

Custas

Correção Monetária

Período: Da data do lançamento até a data de atualização

Tabela: Sistema / Índice: TJSP

Aplicação: Mensal

Boletos vencidos no curso do processo

Correção Monetária

Período: Da data do lançamento até a data de atualização

Tabela: Sistema / Índice: TJSP

Aplicação: Mensal

Juros de Mora

Contagem: A partir da data de lançamento

Taxa: Aplicar 1,00 % para todo o período



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES

Processo nº: **0007538-50.2022.8.26.0361**

Gilberto Fortes do Amaral Filho, JUCESP nº 550, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênica, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do primeiro leilão:

	Início do 1º Leilão:	20/05/2024 às 00:00
	Encerramento do 1º Leilão:	23/05/2024 às 15:25

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado (todo, em horário de Brasília).

	Início do 2º Leilão:	23/05/2024 às 15:25
	Encerramento do 2º Leilão:	18/06/2024 às 15:25

3. Dessa forma, requer a aprovação das datas, para posterior juntada da minuta do edital de leilão.
4. Possuindo as partes, advogado constituído nos autos, com base no art. 889 do CPC, pede este Leiloeiro Oficial / Sistema do **GRUPO LANCE**, respeitosamente, que esta D. Vara realize a intimação(ões) eletrônica(s) dos advogados, via DJE.
5. De outra parte, informa que procederá a cientificação, caso existam, do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o



mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas.

6. No mais, informa que diante da redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais, e, para fins de controle de prazo, a publicação será datada no dia que for anexado a minuta aos autos.
7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:
 - a. Pelo e-mail: contato@grupolance.com.br, ou;
 - b. Que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou do portal;Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Termos em que, pede deferimento.

Renovamos ao este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Adriano Piovezan Fonte
306.683 OAB/SP



PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **Gilberto Fortes do Amaral Filho**, de nacionalidade brasileira, titular do **RG nº 4660325 SSP/SP**, inscrito sob o **CPF 205.573.028-20**;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG nº 32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia" em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, quinta, 29 de fevereiro de 2024.

Gilberto Fortes do Amaral Filho
LEILOEIRO OFICIAL
JUCESP nº 550